Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 66 | Poder Legislativo | Recife, sexta-feira, 19 de abril de 2013

Sertão recebe hoje Comissões da Assembleia Legislativa

Colegiados de Agricultura e de Enfrentamento à Seca vão a Araripina e Bodocó

A Comissão de Agricultura da Casa Joaquim Nabuco realiza, hoje, audiência pública, na Câmara Municipal de Araripina, Sertão. Na ocasião, serão discutidas medidas de enfrentamento à seca na região e o incentivo a políticas permanentes de convivência com o semiárido. Ontem pela manhã, o assunto foi lembrado pelo deputado Diogo Moraes (PSB), presidente do colegiado.

A Comissão Especial de Acompanhamento às Medidas de Enfrentamento à Seca e Obras Estruturadoras do Seminário também participa. Juntos, os colegiados realizam, à tarde, uma visita técnica à bacia leiteira da cidade de Bodocó. O encontro, que contará com a participação do presidente da Comissão de Enfrentamento à Seca, deputado Raimundo Pimentel (PSB), discutirá a diminuição da produção do segmento.

"É a pior seca dos últimos anos. Precisamos tirar uma lição da situação para encontrar soluções que reflitam na melhoria da qualidade de vida do homem rural", frisou Diogo Moraes. O parlamentar destacou o encontro realizado em Carnaíba, na semana passada, onde foram aprofundadas medidas de prevenção a novas estiagens.

De acordo com o socialista, o governador Eduardo Campos (PSB) anunciou, no evento, a construção de quatro barragens médias, a fim de melhorar o abastecimento da área rural da localidade.

JARBAS ARAÚJO

CONVITE - *Diogo Moraes abordou importância da ação para regiões afetadas pela estiagem*

Plano de Saúde

Operadoras devem informar descredenciamento de serviços

Operadoras de planos de saúde poderão ser obrigadas a notificar prévia e individualmente os conveniados sobre o descredenciamento de hospitais e de médicos. A medida está prevista no Projeto de Lei nº 1.362/2013 de autoria do deputado Gustavo Negromonte (PSDB), que foi distribuído, anteontem, na Comissão de Administração Pública da Assembleia. A matéria terá como relator o deputado Sebastião Rufino (PSB).

De acordo com a proposta, a comunicação se dará, no prazo mínimo de 24 horas anteriores ao descredenciamento de hospitais e médicos, e deverá ser, obrigatoriamente, por meio de carta registrada com aviso de recebimento ou com contato telefônico e *e-mails*.

O descumprimento acarretará em multa a ser determinada em futura regulamentação.

"As operadoras de planos de saúde atuam no descredenciamento de hospitais e médicos sem informar previamente os seus assegurados. Nosso objetivo é instituir regulamentação quanto às informações prestadas aos consumidores, a fim de não causar interrupções de tratamentos de saúde, o que gera enormes prejuízos", frisou o autor, na justificativa do texto.

Durante a reunião do colegiado, nove propostas foram distribuídas, e outras 13 aprovadas. Entre as que receberam parecer favorável, a de nº 1.364/2013, de autoria do Poder Executivo. A matéria concede benefícios fiscais às operações realizadas com o Gás Natural Veicular (GNV) para postos revendedores e empresas distribuidoras de combustíveis que atuam no Estado. A proposição tem como objetivo estimular o uso de um combustível ecologicamente mais viável e, por consequência, melhorar a qualidade de vida da população.

Para o vice-presidente da Comissão, deputado Maviael Cavalcanti (DEM), que coordenou o encontro, "a diminuição do imposto irá compensar, uma vez que a frota aumentará pois o valor do GNV ficará mais barato", pontuou.

RINALDO MARQUES

ADMINISTRAÇÃO - *Proposta distribuída para análise, durante encontro do colegiado*

Presidência

RINALDO MARQUES

O presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, deputado Guilherme Uchoa (PDT), recebeu, ontem, a visita do monsenhor Enrico Adriano Rosa, do Tribunal Apostólico da Rota Romana no Vaticano. Durante o encontro, o sacerdote, que esteve pela primeira vez no Recife em 2003, destacou a satisfação de conhecer o Poder Legislativo do Estado. "Desde a primeira vez que estive na Capital, fiquei encantado com a beleza local e a hospitalidade do povo pernambucano", observou o monsenhor, que presenteou Uchoa com um terço e recebeu o livro Transitando pela História – Documentos do Poder Legislativo de Pernambuco. *"A obra é um memorial da Casa Joaquim Nabuco", explicou o presidente, que agradeceu a visita.*

ICP Brasil
assinado digitalmente por: 19/04/2013 08:25:29
89352190722792
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10921252000107
ACT – COMPROVA.COM

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:
Certificado ICP-Brasil - AC Certisign RFB G3: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO N° de Série do Certificado: 304917068505349495241993403086481752 72
Hora Legal Brasileira: 19/04/2013 08:25 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Parlamento destaca Dia da Consciência Espírita

Chico Xavier e Bezerra de Menezes são ícones da religião

RINALDO MARQUES

PLENÁRIO - *Dia Estadual em comemoração ao Espiritismo foi proposto pelo deputado Sérgio Leite, na tribuna da Casa*

Há quatro anos, o Dia Estadual da Consciência Espírita é lembrado no Parlamento Estadual. A data, comemorada ontem durante Grande Expediente Especial, é uma homenagem ao lançamento do *Livro dos Espíritos*, em 18 de abril de 1857. A obra de Allan Kardec é tida como o marco da doutrina. A solenidade foi sugerida pelo deputado Sérgio Leite (PT).

O deputado Zé Maurício (PP), que presidiu o encontro, ressaltou que a religião teve início no Brasil com a fundação da Federação Espírita Brasileira (FEB), em 1884. "É muito importante o trabalho assistencial desenvolvido pelos espíritas em Pernambuco", frisou.

Sérgio Leite, autor do projeto de lei que regulamentou o Dia Estadual da Consciência Espírita, lembrou que a doutrina defende o ecumenismo e o diálogo entre religiões. "Atualmente, o Brasil é o maior País espírita do mundo, e Pernambuco se destaca com inúmeras instituições que promovem ações sociais junto à população mais carente", observou. O petista também citou importantes personalidades ligadas à doutrina, no Brasil, como o médico Bezerra de Menezes e o médium Francisco Cândido Xavier.

A presidente da Federação Espírita Pernambucana, Ednar Santos, enumerou os fundamentos do espiritismo. "A religião prega a imortalidade da alma, a comunicabilidade com os espíritos, a existência de Deus e o exemplo de humildade e amor de Jesus", resumiu, registrando a alegria pela celebração da data. Para o presidente da Comissão Estadual de Espiritismo, Heleno Vidal, o *Livro dos Espíritos* evidencia a moral vivenciada e pregada por Jesus. O servidor da Casa Joaquim Nabuco e representante da filosofia kardecista, Washington Luíz Pereira, agradeceu a homenagem.

O espírita Francisco Menezes fez um resgate histórico da religião. "A doutrina veio para somar e pregar a importância de nos responsabilizarmos por nossos pensamentos e atitudes", pontuou. O evento foi encerrado com apresentações musicais. As atrações foram um coral infantil e Ricardo Andrade, assessor de Sérgio Leite, que cantou a canção *Dezoito de abril*.

Infraestrutura

Executivo anuncia obras em Surubim

JARBAS ARAÚJO

RUFINO - *Expectativas*

O governador Eduardo Campos (PSB) cumpriu, ontem, agenda especial na cidade de Surubim, Agreste Setentrional. O socialista inaugurou empreendimentos e participou da assinatura de ordens de serviço para obras de infraestrutura hídrica na localidade. Ontem pela manhã, durante o Pequeno Expediente, o deputado Sebastião Rufino (PSB) falou da expectativa quanto à presença de lideranças políticas locais no evento e detalhou a programação.

"Primeiro, ele visita o Polo de Distribuição de Cana de Açúcar, no Parque de Exposições de Animais Antônio Farias; o terreno onde será construída a Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran) e a Fábrica de Pães e Massas *Cristal*. Em seguida, há a assinatura da ordem de serviço para melhorias do abastecimento d'água do distrito do Lério e a entrega de 56 quilômetros recuperados da PE-90, que liga o povoado de Umari, em Bom Jardim, a Toritama."

Carnaíba e Afogados da Ingazeira também são contemplados

JARBAS ARAÚJO

ANÚNCIO - *Ângelo Ferreira*

Carnaíba e Afogados da Ingazeira, no Sertão do Pajeú, também receberam a visita do governador Eduardo Campos (PSB), na semana passada. O socialista Ângelo Ferreira falou, ontem pela manhã, sobre o evento. O chefe estadual participou da inauguração de fábrica de cimento e assinou ordem de serviço para a construção da Unidade Pernambucana de Atendimento Especializado (Upae), nos respectivos municípios. Também foram anunciadas obras para fortalecer a infraestrutura hídrica da região, a exemplo da construção de barragens, perfuração de poços e instalação de dessalinizadores.

O município de Carnaíba foi a primeira parada. Lá, foi inaugurada a *Fábrica de Cimento Pajeú*. O parlamentar informou que o empreendimento teve incentivo do Governo do Estado e produzirá 220 toneladas por dia, na primeira etapa. "A duplicação da produtividade está prevista para o segundo semestre de 2014", observou, acrescentando que a empresa gerará dezenas de empregos.

A Upae de Afogados da Ingazeira teve investimento de mais R$ 7 milhões e contará com cerca de 2,5 mil metros quadrados de área construída. "Serão oferecidos vários serviços como consultas em diversas especialidades médicas, além de exames, terapia e setor de apoio técnico e de logística", informou. O socialista também lembrou que Eduardo Campos visitou uma fábrica de tecidos na localidade, que reabriu após mais de dez anos.

Congresso

MP dos Portos recebe ajustes que beneficiam Pernambuco

A possível mudança no texto da Medida Provisória (MP) nº 595/2013, mais conhecida como MP dos Portos, foi comemorada, ontem, pelos deputados Zé Maurício (PP) e Terezinha Nunes (PSDB). A proposta prevê que as licitações para conceder a exploração de áreas à iniciativa privada sejam concentradas em Brasília. Na alteração do relatório, apresentado pelo relator da medida, deputado Eduardo Braga (PMDB-AM); a União poderá delegar aos Estados a responsabilidade de gerir os processos.

"Como forma de evitar uma excessiva centralização administrativa, inserimos dispositivo prevendo que a União poderá delegar aos Estados ou municípios a elaboração do edital e a realização de licitação para arrendamentos," explica parte do documento.

"A mudança é fruto de negociações entre a bancada federal pernambucana e o Governo Federal, com a participação do governador Eduardo Campos (PSB). É um avanço e tem grande significado, já que é uma aclamação de todos", frisou Zé Maurício. O parlamentar lembrou que Pernambuco manteve a tradição de luta e continuará até a aprovação definitiva da proposta.

FOTOS: JARBAS ARAÚJO

OTIMISMO - *Deputados Zé Maurício e Terezinha Nunes*

Terezinha Nunes observou que a emenda é importante. "A bancada de Oposição da Casa Joaquim Nabuco foi a primeira a utilizar a tribuna para defender a autonomia do Complexo de Suape, empreendimento construído com recursos pernambucanos. A batalha não está vencida, mas a proposta representa um sinal de que a independência de Suape ainda é possível."

A partir da alteração do texto, a MP será votada na Comissão Mista do Senado, na próxima quarta-feira (24), segue para votação na Câmara dos Deputados e volta ao Senado.

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1169, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Modifica a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, a fim de instituir o mérito "Turismo - Governador Carlos Wilson" nas categorias da Medalha Leão do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º A Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 278. .....
.....

§ 1º .....
....."

XI - "Turismo - Governador Carlos Wilson", para agraciar pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado no desenvolvimento do Turismo do Estado de Pernambuco.

"Art. 282. .....
.....

XI - a imagem em alto relevo do Governador Carlos Wilson, para o Mérito "Turismo - Governador Carlos Wilson".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de abril do ano de 2013, 197º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1170, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Modifica a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 44 da Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44. O pagamento da ajuda de custo, no valor do subsídio, será feito em duas parcelas, no início e no final de cada Legislatura, a requerimento do interessado dirigido ao Presidente da Assembleia Legislativa".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de abril do ano de 2013, 197º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ato

ATO Nº 239/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe o art. 141, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 1711/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, aprovado pelo Plenário no dia 21 de novembro de 2012.

RESOLVE: Criar uma Comissão Especial para acompanhar a criação de um PLANO ESTRATÉGICO para enfrentar a crise no Setor Sucroalcooleiro e da Industria em decorrência da seca que atinge o Estado de Pernambuco, com participação de assessores técnicos desta Casa Legislativa (Procuradores e Assessores); Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Agricultura, permitindo-se, ainda, a participação de representantes de entidades envolvidas nos assuntos, com duração de 90 (noventa) dias, e que será composta pelos seguintes Deputados, indicados pelos Líderes do Governo e da vice-liderança da Oposição através dos Ofícios 75/2013 e 01/2013, respectivamente:

TITULARES	PARTIDO
João Fernando Coutinho	PSB
José Humberto Cavalcanti	PTB
Henrique Queiroz	PR
Manoel Santos	PT
Maviael Cavalcanti	DEM

SUPLENTES	PARTIDO
Antônio Moraes	PSDB
Ângelo Ferreira	PSB
Clodoaldo Magalhães	PTB
Everaldo Cabral	PSD
Rodrigo Novaes	PSD

Sala Torres Galvão, em 18 de abril de 2013.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Atas

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2013, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BETINHO GOMES, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RAQUEL LYRA, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, DANIEL COELHO (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1165, DE 21 DE MARÇO DE 2013), ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E VINICIUS LABANCA (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1166, DE 1º DE ABRIL DE 2013), CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DEZESSEIS DO CORRENTE, APÓS AS QUAIS O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 4002/2013 A 4004/2013, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1011/2012 E 1105/2012 E AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1323/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 1168/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (35). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS BETINHO GOMES, DANIEL COELHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RAQUEL LYRA, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES E VINICIUS LABANCA, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (14). SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 1168/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 1322/2013 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (35). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS BETINHO GOMES, DANIEL COELHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RAQUEL LYRA, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES E VINICIUS LABANCA, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (14). SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 1322/2013, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01. DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL O PROJETO DE LEI Nº 1359/2013, O DEPUTADO DIOGO MORAES, PRESIDENTE DAQUELA COMISSÃO OFERECE PARECER FAVORÁVEL A MATÉRIA, SENDO ACOMPANHADO PELOS INTEGRANTES DAQUELE ÓRGÃO TÉCNICO, SENDO APROVADO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1359/2013. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1364/2013, 1112/2012 E 1208/2012. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 998/2012; SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1021/2012; SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1089/2012; 1184/2012; 1194/2012, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01; 1198/2012, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01; E 1348/2013, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 02, SENDO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 RETIRADA PELO AUTOR. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 6123/2013 A 6127/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 2048/2013, 2050/2013 A 2064/2013. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 6135/2013 A 6141/2013, OS REQUERIMENTOS NºS 2069/2013 A 2076/2013 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUARTA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1374/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA COMEMORAR O DIA DO EXÉRCITO.

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2013, ÀS 18:40 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO

AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHÔA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, DANIEL COELHO (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1165, DE 21 DE MARÇO DE 2013), ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E VINICIUS LABANCA (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1166, DE 1º DE ABRIL DE 2013). CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE HOMENAGEM AO DIA DO EXÉRCITO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1843/2013, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA; MAJOR BRIGADEIRO DO AR, LUIZ FERNANDO DUTRA BASTOS, COMANDANTE DO II COMAR; DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO; CEL. PAULO FERNANDO DE FIGUEIRA, COMANDANTE DA ACADEMIA DA POLICIA MILITAR, NESTE ATO REPRESENTANDO O CEL. LUIZ AURELIANO, COMANDANTE GERAL DA POLIA MILITAR; CAPITÃO DE MAR E GUERRA JAIME JOSÉ GOUVEIA FILHO, DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DO RECIFE; GENERAL DE EXÉRCITO ODILSON SAMPAIO BENZI, DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE; E O CEL. VILARINHO NETO, EX-COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR, NESTE ATO REPRESENTANDO OS OFICIAIS DA RESERVA MILITAR DA POLICIA MILITAR; PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVE-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE, SOB A REGÊNCIA DO MAESTRO TENENTE ALMIR. O SENHOR PRESIDENTE SEBASTIÃO RUFINO PARABENIZA A CORPORAÇÃO PELO ANIVERSÁRIO E PELA IMPORTANTE CONTRIBUIÇÃO QUE A INSTITUIÇÃO PRESTA AO PAÍS E RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO DEDICADO E PATRIÓTICO DESENVOLVIDO PELO EXÉRCITO EM PROL DA NAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, AUTOR DO REQUERIMENTO DESTACA OS SERVIÇOS SOCIAIS PRESTADOS, COM A MESMA DISPOSIÇÃO E TRABALHO, PELOS MILITARES, LEMBRANDO QUE O EXÉRCITO CUMPRE OUTRAS NOBRES MISSÕES, A REALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS E, EM SITUAÇÕES

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho ; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Fellipe Marques, Manoel Barbosa, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Aline Duarte, Camila Labanca, Dangelo Mathias, Gabriela Santos, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** *dcomunic@alepe.pe.gov.br.*

Nosso endereço na Internet: *http://www.alepe.pe.gov.br*

EMERGENCIAIS, LEVA SOCORRO, ALIMENTOS, ÁGUA E ATENDIMENTO MÉDICO A QUEM NECESSITA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA AO COMANDO MILITAR DO NORDESTE – CMNE, NA PESSOA DO GENERAL DE EXÉRCITO ODILSON SAMPAIO BENZI, PELA COMEMORAÇÃO DO DIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A SENHORA SUELY MORAES PARA FAZER A ENTREGA DE UM LIVRO "TRANSITANDO PELA HISTÓRIA: DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO DE PERNAMBUCO", OBRA RECÉM-LANÇADA, ORGANIZADA PELA ASSISTÊNCIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO LEGISLATIVO DESTA CASA AO GENERAL DE EXÉRCITO ODILSON SAMPAIO BENZI. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO GENERAL DE EXÉRCITO ODILSON SAMPAIO BENZI RESSALTOU A MISSÃO DE GARANTIR AOS PODERES CONSTITUÍDOS, A LEI E A ORDEM, ALÉM DE ASSEGURAR UMA NAÇÃO JUSTA E SOBERANA. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE; E FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO E AS PRESENÇAS DOS SENHORES CAPITÃO DE FRAGATA, MARCELO CAMPBELL, COMANDANTE DA ESCOLA DE APRENDIZES DE MARINHEIROS DE PERNAMBUCO; GENERAL DE BRIGADA ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, COMANDANTE DA 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA; GENERAL DE BRIGADA FERNANDO SÉRGIO NUNES FERREIRA, CHEFE DO ESTADO MAIOR DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE; EDIR PERES, CONTROLADOR GERAL DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, NESTE ATO REPRESENTANDO O PREFEITO ELIAS GOMES; CEL. RENATO QUEIROZ PRATA, COMANDANTE DA BASE AÉREA DO RECIFE, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENÇAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, ÀS 10 HORAS.

Expediente

TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2013.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 4022 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 529, juntamente com Emenda Modificativa nº 01.
À Imprimir.

PARECER Nº 4023 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1360.
À Imprimir.

PARECERES NºS 4024, 4028, 4029, 4030 E 4032 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 998, 1184, 1194, 1198 e 1348.
À Imprimir.

PARECER Nº 4025 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1021.
À Imprimir.

PARECER Nº 4026 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1089.
À Imprimir.

PARECER Nº 4027 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 1168.
À Imprimir.

PARECER Nº 4031 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Resolução nº 1322, juntamente com Emenda.
À Imprimir.

PARECER Nº 4033 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1064.
À Imprimir.

OFÍCIO Nº 82/2013 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 1955 do Deputado Betinho Gomes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 047/2013 - DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES solicitando o cancelamento da Reunião Solene em homenagem aos 15 anos do Jornal Folha de Pernambuco, marcada para o dia 15 de maio, através do requerimento nº 1842 e comunicando que posteriormente agendará outra data.
À Publicação.

Ofício

Ofício CM nº 047/2013

Recife, 17 de abril de 2013.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para que seja cancelada a Reunião Solene em homenagem aos 15 anos do Jornal de Pernambuco, marcado para o dia 15 de maio de 2013, através do Requerimento 1842 de minha autoria, posteriormente agendaremos outra data.
Na certeza de contarmos com a sua calorosa contribuição, agradeço-lhe antecipadamente.
Atenciosamente,

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Pareceres de Comissões

Parecer N° 3992/2013

Proposta de Emenda à Constituição nº 06/2013
Autor: Deputado Antônio Moraes

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ACRESCENTAR O § 6º AO ART. 97 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A FIM DE ADOTAR COMO TETO ÚNICO DE REMUNERAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO ESTADUAL O SUBSÍDIO MENSAL DOS DESEMBARGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO. MATÉRIA INSERIDA NA AUTONOMIA ESTADUAL, NOS TERMOS DOS ARTS. 1º E 18 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EXISTÊNCIA DE EXPRESSA AUTORIZAÇÃO CONSTITUCIONAL PARA OS ESTADOS, MEDIANTE EMENDA ÀS SUAS RESPECTIVAS CONSTITUIÇÕES, ADOTAREM, COMO LIMITE ÚNICO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO ESTADUAL, O SUBSÍDIO MENSAL DOS DESEMBARGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO § 12 DO ART. 37 DA CARTA MAGNA. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE. APRESENTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO PARA COMPATIBILIZAR OUTROS DISPOSITIVOS CORRELATOS DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL AO REGRAMENTO PROPOSTO NA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Proposta de Emenda à Constituição nº 06/2013, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

A proposição ora em análise objetiva acrescentar o § 6º ao art. 97 da Constituição Estadual, a fim de adotar como teto único de remuneração do funcionalismo público estadual o subsídio mensal dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 184, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria nela versada encontra-se inserida na autonomia estadual, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, *in verbis*:

"Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:"

"Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição."

Por outro lado, é importante esclarecer que o § 12 do art. 37 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005, expressamente autorizou os Estados a, mediante emenda às suas respectivas Constituições, adotarem, como limite único de remuneração do funcionalismo público estadual, o subsídio mensal dos Desembargadores do Tribunal de Justiça.

Eis a literal dicção do dispositivo constitucional acima referido:

"Art. 37. .....

.....

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores."

Dessa forma, a proposição ora em análise não apresenta vícios de inconstitucionalidade.

Entretanto, a fim de compatibilizar outros dispositivos correlatos da Constituição Estadual ao regramento proposto na proposição ora em análise, proponho a aprovação do seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 02/2013
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 06/2013

Ementa: Altera integralmente a redação da Proposta de Emenda à Constituição nº 06/2013.

Art. 1º A Proposta de Emenda à Constituição nº 06/2013 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º A Constituição Estadual passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 97. .....

.....

§ 6º Para efeito do disposto no inciso XI e no § 12 do art. 37 da Constituição da República, fica fixado como limite único de remuneração, subsídio, proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, no âmbito do Poder Judiciário, do Poder Legislativo e do Poder Executivo, abrangendo o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado, o subsídio mensal dos Desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais. (AC)"

"Art. 99. .....

.....

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os secretários estaduais e municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no artigo 37, X e XI, e § 12, da Constituição Federal, bem como o art. 97, § 6º, desta Constituição. (NR).

§ 5º Lei estadual ou municipal poderá estabelecer a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, XI, e § 12, da Constituição Federal, bem como o art. 97, § 6º, desta Constituição. (NR)

....."

"Art. 171. .....

.....

§ 7º Observado o disposto no art. 37, XI, e § 12, da Constituição Federal, bem como o art. 97, § 6º, desta Constituição, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei. (NR)

.....

§ 10. Aplica-se o disposto no art. 37, XI, e § 12, da Constituição Federal, bem como no art. 97, § 6º, desta Constituição, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo. (NR)

.....
Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do mês de janeiro de 2013."

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 06/2013, de autoria do Deputado Antônio Moraes, nos termos do substitutivo acima proposto.

Augusto César
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 06/2013, de autoria do Deputado Antônio Moraes, nos termos do substitutivo acima proposto.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 16 de abril de 2013.

Presidente em exercício: Ângelo Ferreira.
Relator : Augusto César.
Favoráveis os (6) deputados: Antônio Moraes, Augusto César, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Sílvio Costa Filho, Terezinha Nunes.

REPUBLICADO

Parecer N° 4033/2013

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1064/2012
Autoria: Deputado Everaldo Cabral

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR DE UPA-E Dr. LUÍS COELHO ALVES SILVA, A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ESPECIALIDADES - UPAE - NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1064/2012, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa denominar *de **"UPA-E DR. LUÍS COELHO ALVES SILVA**", a Unidade de Pronto Atendimento e Especialidades, no Município de Arcoverde, neste Estado*

2.2- Conforme justificativa do autor, o Projeto de Lei ora em análise objetiva prestar importante homenagem póstuma ao Dr. Luís Coelho Alves Silva, pela sua trajetória política e de vida pública como profissional de renome pela sua dedicação a profissão como médico, Dr. Luís Coelho exercia sua profissão de médico não com o aspecto mercadológico, mas sim como um servo com a função social;

2.3-Dr. Luís Coelho, do tempo dos Doutores da família, em que o médico representava importante figura no ambiente familiar como um todo. Além do mais, Dr. Luís Coelho Alves Silva, foi fundador da Loja Maçônica de Arcoverde- conhecida como Loja Maçônica Barão do Rio Branco – fundada em 18 de março de 1933 e sua sede provisória foi um chalé cedido pelo saudoso médico até a construção da Sede própria, ao lado do histórico Cine Rio Branco;

2.4- Dr. Luís Coelho foi o primeiro médico da cidade de Arcoverde**,** foi Prefeito e sua administração ficou na história daquela cidade. Pai exemplar, amigo insubstituível é assim que o médico Dr. Luís Coelho é lembrado até os dias de hoje, por toda a população de Arcoverde;

2.5-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico***, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja prestada importante homenagem póstuma ao Dr. Luís Coelho Alves Silva, com a denominação da "UPA-E DR. LUÍS COELHO ALVES SILVA", Unidade de Pronto Atendimento em Especialidades no município de Arcoverde , neste Estado.***

Tony Gel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1064/2012, de autoria do Deputado Everaldo Cabral

Sala da Comissão de Administração Pública, em 18 de abril de 2013.

Presidente em exercício: Maviael Cavalcanti.
Relator : Tony Gel.
Favoráveis os (5) deputados: Ângelo Ferreira, Botafogo Filho, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino, Tony Gel.

Parecer N° 4034/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1359/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, as áreas de terra que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à empresa NORVIDRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE VIDROS LTDA.**,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Empresário João Santos Filho, s/nº, Marcos Freire, Município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, CEP 54.360-040, inscrita no CNJP sob o nº 09.864.638/0001-45, a área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada à margem direita da Rodovia BR-101 norte, km 02, no Município de Goiana, sentido Recife/João Pessoa, neste Estado, com área total de 1,9612 ha (um hectare, noventa e seis ares e doze centiares) ou 19.612,48 m² (dezenove mil, seiscentos e doze metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), individualizada conforme limites e confrontações constantes do Anexo I.

§ 1º A área de terra que trata o *caput* é parte integrante da porção maior que totaliza 345,3704 ha (trezentos e quarenta e cinco hectares, trinta e sete ares e quatro centiares), matriculada no Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas do Município de Goiana, neste Estado, sob o número 16.330, às fls. 20 do Livro nº 2-CO, de Registros Geral, registro nº R-1-16.330, declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por meio do Decreto nº 28.112, de 8 de julho de 2005.

§ 2º A doação de que trata o *caput* deve ter por encargo a implantação de empreendimento econômico que produzirá vidros flotados, vidros de segurança temperados, espelhos e vidros, e fechos automáticos, no Município de Goiana, na Região de Desenvolvimento da Mata Norte, neste Estado.

§ 3º Em caso de não atendimento ao encargo disposto no § 2º, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, revertendo o bem para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à empresa TARGET ENGENHARIA BLINDAGENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Empresário João Santos Filho, s/nº, Marcos Freire, Município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, CEP 54.360-040, inscrita no CNPJ sob o nº 16.723.872/0001-18, a área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada à margem direita da Rodovia BR 101 norte, km 02, no Município de Goiana, sentido Recife/João Pessoa, neste Estado, com área total de 1,9534 ha (um hectare, noventa e cinco ares e trinta e quatro centiares) ou 19.533,81 m² (dezenove mil, quinhentos e trinta e três metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados), individualizada conforme limites e confrontações constantes do Anexo II.

§ 1º A área de terra que trata o *caput* é parte integrante da porção maior que totaliza 345,3704 ha (trezentos e quarenta e cinco hectares, trinta e sete ares e quatro centiares), matriculada no Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas do Município de Goiana, neste Estado, sob o número 16.330, às fls. 20 do Livro nº 2-CO, de Registro Geral, registro nº R-1-16.330, declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por meio do Decreto nº 28.112, de 8 de julho de 2005.

§ 2º A doação de que trata o *caput* deve ter por encargo a implantação de um empreendimento econômico que produzirá vidros blindados, vidros especiais e vidros laminados, no Município de Goiana, na Região de Desenvolvimento da Mata Norte, neste Estado.

§ 3º Em caso de não atendimento ao encargo disposto no § 2º, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, revertendo o bem para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à empresa INTERVIDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PLANOS LTDA.**,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 101 Norte, km 02, no Município de Goiana, inscrita no CNPJ sob o nº 16.971.002/0001-68, a área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada à margem direita da Rodovia BR 101 Norte, km 02, no Município de Goiana, sentindo Recife/João Pessoa, neste Estado, com área total de 2,0710 ha (dois hectares, sete ares e dez centiares) ou 20.710,03 m² (vinte mil, setecentos e dez metros quadrados e três decímetros quadrados), individualizada conforme limites e confrontações constantes do Anexo III.

§ 1º A área de terra que trata o *caput* é parte integrante da porção maior que totaliza 345,3704 ha (trezentos e quarenta e cinco hectares, trinta e sete ares e quatro centiares), matriculada no Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas do Município de Goiana, neste Estado, sob o número 16.330, às fls. 20 do Livro nº 2-CO, de Registro Geral, registro nº R-1-16.330, declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por meio do Decreto nº 28.112, de 8 de julho de 2005.

§ 2º A doação de que trata o *caput* deve ter por encargo a implantação de um empreendimento econômico que produzirá vidros planos, no Município indicado no artigo acima, na Região de Desenvolvimento da Mata Norte, neste Estado.

§ 3º Em caso de não atendimento ao encargo disposto no § 2º, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, revertendo o bem para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 4º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à empresa PÓRTICO ESQUADRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 70/100, Imbiribeira, no Município do Recife, inscrita no CNPJ sob o nº 35.457.670/0001-16, a área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada à margem direita da Rodovia BR 101 Norte, km 02, no Município de Goiana, sentido Recife/João Pessoa, neste Estado, com área total de 2,0806 ha (dois hectares, oito ares e seis centiares) ou 20.806,16 m² (vinte mil, oitocentos e seis metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), individualizada conforme limites e confrontações constantes do Anexo IV.

§ 1º A área de terra que trata o *caput* é parte integrante da porção maior que totaliza 345,3704 ha (trezentos e quarenta e cinco hectares, trinta e sete ares e quatro centiares), matriculada no Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas do Município de Goiana, neste Estado, sob o número 16.330, às fls. 20 do Livro nº 2-CO, de Registro Geral, registro nº R-1-16.330, declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por meio do Decreto nº 28.112, de 8 de julho de 2005.

§ 2º A doação de que trata o *caput* deve ter por encargo a implantação de um empreendimento econômico que produzirá produtos e serviços de corte, lapidação, colagem e beneficiamento de vidros, esquadrias de alumínio (portas, janelas, gradis, box), quadros de fachadas, painéis de revestimento em alumínio composto, painéis de revestimento em aço, peças de perfis metálicos cortados e usinados, no Município de Goiana, na Região de Desenvolvimento da Mata Norte, neste Estado.

§ 3º Em caso de não atendimento ao encargo disposto no § 2º, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, revertendo o bem para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 5º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à empresa CASAS BANDEIRANTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Comandante Superior, nº 1094, Nossa Senhora da Penha, no Município de Serra Talhada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.747.503/0001-37, a área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada à margem direita da Rodovia BR 101 Norte, km 02, no Município de Goiana, sentido Recife/João Pessoa, neste Estado, com área total de 2,1910 ha (dois hectares, dezenove ares e dez centiares) ou 21.910,38 m² (vinte e um mil, novecentos e dez metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados), individualizada conforme limites e confrontações constantes do Anexo V.

§ 1º A área de terra que trata o *caput* é parte integrante da porção maior que totaliza 345,3704 ha (trezentos e quarenta e cinco hectares, trinta e sete ares e quatro centiares), matriculada no Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas do Município de Goiana, neste Estado, sob o número 16.330, às fls. 20 do Livro nº 2-CO, de Registro Geral, registro nº R-1-16.330, declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por meio do Decreto nº 28.112, de 8 de julho de 2005.

§ 2º A doação de que trata o *caput* deve ter por encargo a implantação de um empreendimento econômico que produzirá vidros NCM 7005-29.00 e 7005-21.00, no Município de Goiana, na Região de Desenvolvimento da Mata Norte, neste Estado.

§ 3º Em caso de não atendimento ao encargo disposto no § 2º, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, revertendo o bem para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 6º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à empresa SANDVIDRO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Pan Nordestina, nº 233, Galpão "E", Vila Popular, no Município de Olinda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.973.435/0001-52, a área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada à margem direita da Rodovia BR 101 Norte, km 02, no Município de Goiana, sentido Recife/João Pessoa, neste Estado, com área total de 2,26 ha (dois hectares e vinte e seis ares) ou 22.612,01 m² (vinte e dois mil, seiscentos e doze metros quadrados e um decímetro quadrado), individualizada conforme limites e confrontações constantes do Anexo VI.

§ 1º A área de terra que trata o *caput* é parte integrante da porção maior que totaliza 345,3704 ha (trezentos e quarenta e cinco hectares, trinta e sete ares e quatro centiares), matriculada no Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas do Município de Goiana, neste Estado, sob o número 16.330, às fls. 20 do Livro nº 2-CO, de Registro Geral, registro nº R-1-16.330, declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por meio do Decreto nº 28.112, de 8 de julho de 2005.

§ 2º A doação de que trata o *caput* deve ter por encargo a implantação de um empreendimento econômico que produzirá vidro temperado, laminado, comum e plano, no Município de Goiana, na Região de Desenvolvimento da Mata Norte, neste Estado.

§ 3º Em caso de não atendimento ao encargo disposto no § 2º, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, revertendo o bem para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Gleba 01A
Proprietário: Estado de Pernambuco.
Município: Goiana
Área: 1,9612 ha ou 19.612,48 m²

Partido do ponto "P388B" de Coordenadas UTM 280.278,6695 m Este e 9.168.681,1069 m Norte, localizado no limite da faixa de domínio da BR101 Norte nos limites do Polo Farmacoquimico de Pernambuco, com um azimute de 124°58'00" e tomando-se uma distância de 98,2122 metros encontramos o ponto "P361G" de Coordenadas UTM 280.359,1531 m Este e 9.168.624,8216 m Norte. Deste com um ângulo interno de 86°42'10" e com uma distância de 21,3769 metros encontramos o ponto "P361F6" de Coordenadas UTM 280.345,9148 m Este e 9.168.608,0371 m Norte. Deste com um ângulo interno de 186°16'02" e com uma distancia de 15,1212 metros encontramos o ponto "P361F5" de Coordenadas UTM 280.337,9026 m Este e 9.168.595,2132 m Norte. Deste com um ângulo interno de 185°34'34" e com uma distancia de 13,0687 metros confrontando-se com a via de acesso encontramos o ponto "P361F4" de Coordenadas UTM 280.332,0903 m Este e 9.168.583,5147 m Norte. Deste com um ângulo interno de 185°14'10" e com uma distancia de 10,9579 metros encontramos o ponto "P361F3" de Coordenadas UTM 280.328,1304 m Este e 9.168.573,2973 m Norte. Deste com um ângulo interno de 185°43'38" e com uma distancia de 13,2324 encontramos o ponto "P361F2" de Coordenadas UTM 280.324,6037 m Este e 9.168.560,5435 m Norte. Deste com um ângulo interno de 187°59'06" e com uma distancia de 18,0112 metros encontramos o ponto "P361F1" de Coordenadas UTM 280.322,2614 m Este e 9.168.542,6853 m Norte. Deste com um ângulo interno de 184°42'49" e com uma distancia de 53,2143 metros encontramos o ponto "P361F" de Coordenadas UTM 280.319,7003 m Este e 9.168.489,5327 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 76°36'22" e com uma distância de 166,6969 metros encontramos o ponto "P388A" de Coordenadas UTM 280.159,5837 m Este e 9.168.535,9065 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 66°47'44" e com uma distância de 187,7887 metros encontramos o ponto "P388B" de Coordenadas UTM 280.278,6695 m Este e 9.168.681,1069 m Norte, ponto inicial da presente descrição do perímetro com 597,6745 metros, que possui um ângulo de fechamento de 94°23'25" e uma área total de 1,9612 ha ou 19.612,48 m² (dezenove mil, seiscentos e doze metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas N m e E m e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SAD-69. Todos os azimutes e ângulos internos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Limites e confrontações: Ao Norte: limita-se do ponto "P388B" ao ponto "P361G" com a Gleba 1 de propriedade da AD DIPER; Ao Sul: limita-se do ponto "P361F" ao ponto "P388A" com a Gleba 1A de propriedade da AD DIPER; Ao Leste: limita-se do ponto "P361G" ao ponto "P361F6" com a Gleba 1 de propriedade da AD DIPER; Ao Oeste: limita-se do ponto "P388A" ao ponto "P388B" com a faixa de domínio da BR 101.

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Gleba 01B
Proprietário: Estado de Pernambuco.
Município: Goiana
Área: 1,9534 ha ou 19.533,81 m²

Partido do ponto "P388A" de Coordenadas UTM 280.159,5837 m Este e 9.168.535,9065 m Norte, localizado no limite da faixa de domínio da BR101 Norte nos limites com o Gleba 01A, com um azimute de 106°09'08" e tomando-se uma distância de 166,6969 metros encontramos o ponto "P361F" de Coordenadas UTM 280.319,7003 m Este e 9.168.489,5327 m Norte. Deste com um ângulo interno de 103°23'38" e com uma distância de 7,3575 metros encontramos o ponto "P361E6" de Coordenadas UTM 280.319,3462 m Este e 9.168.482,1837 m Norte. Deste com um ângulo interno de 175°38'59" e com uma distancia de 5,7621 encontramos o ponto "P361E5" de Coordenadas UTM 280.318,6284 m Este e 9.168.476,4665 m Norte. Deste com um ângulo interno de 172°03'26" e com uma distancia de 5,9777 metros encontramos o ponto "P361E4" de Coordenadas UTM 280.317,0761 m Este e 9.168.470,6938 m Norte. Deste com um ângulo interno de 171°25'22" e com uma distancia de 5,8837 metros encontramos o ponto "P361E3" de Coordenadas UTM 280.314,7178 m Este e 9.168.465,3034 m Norte. Deste com um ângulo interno de 171°33'03" e com uma distancia de 5,9955 metros encontramos o ponto "P361E2" de Coordenadas UTM 280.311,5338 m Este e 9.168.460,2233 m Norte. Deste com um ângulo interno de 171°18'29" e com uma distancia de 6,4312 metros encontramos o ponto "P361E1" de Coordenadas UTM 280.307,3340 m Este e 9.168.455,3527 m Norte. Deste com um ângulo interno de 176°12'40" e com uma distancia de 88,3715 metros encontramos o ponto "P361E" de Coordenadas UTM 280.245,5933 m Este e 9.168.392,1261 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 116°38'26" e com uma distância de 168,3204 metros encontramos o ponto "P378B" de Coordenadas UTM 280.085,4372 m Este e 9.168.443,9119 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 68°50'02" e com uma distância de 74,7382 metros encontramos o ponto "P387" de Coordenadas UTM 280.132,5570 m Este e 9.168.501,9250 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 181°14'08" e com uma distância de 24,7710 metros encontramos o ponto "P388" de Coordenadas UTM 280.147,7560 m Este e 9.168.521,4850 m Norte. Deste com um ângulo interno de 178º29'31" e com uma distancia de 18,6514 metros encontramos o ponto "P388A" de Coordenadas UTM 280.159,5837 m Este e 9.168. 535,9065 m Norte, ponto inicial da presente descrição do perímetro com 578,96 metros, que possui um ângulo de fechamento de 113°12'16" e uma área total de 1,9534 ha ou 19.533,81 m² (dezenove mil, quinhentos e trinta e três metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas N m e E m e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SAD-69. Todos os azimutes e ângulos internos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Limites e confrontações: Ao Norte: limita-se do ponto "P388A" ao ponto "P361F" com a Gleba 1A de propriedade da AD DIPER; Ao Sul: limita-se do ponto "P361E" ao ponto "P378B" com a Gleba 3A de propriedade da AD DIPER; Ao Leste: limita-se do ponto "P361F" ao ponto "P361E" com a Gleba 1 de propriedade da AD DIPER; Ao Oeste: limita-se do ponto "P378B" ao ponto "P388A" com a faixa de domínio da BR 101.

ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Gleba 01C
Proprietário: Estado de Pernambuco.
Município: Goiana
Área: 2,0710 ha ou 20.710,03 m²

Partido do ponto "P378B" de Coordenadas UTM 280.085,4372 m Este e 9.168.443,9119 m Norte, localizado no limite da faixa de domínio da BR101 Norte nos limites com o Gleba 02A, com um azimute de 107°55'06" e tomando-se uma distância de 168,3204 metros encontramos o ponto "P361E" de Coordenadas UTM 280.245,5933 m Este e 9.168.392,1261 m Norte. Deste com um ângulo interno de 68°17'14" e com uma distância de 13,5977 metros encontramos o ponto "P361D3" de Coordenadas UTM 280.237,1932 m Este e 9.168.381,4334 m Norte. Deste com um ângulo interno de 184°50'35" e com uma distância de 13,1082 metros encontramos o ponto "P361D2" de Coordenadas UTM 280.229,9946 m Este e 9.168.370,4787 m Norte. Deste com um ângulo interno de 184°32'35" e com uma distância de 12,6596 metros encontramos o ponto "P361D1" de Coordenadas UTM 280.223,9021 m Este e 9.168.359,3814 m Norte. Deste com um ângulo interno de 182°18'16" e com uma distância de 80,4038 metros encontramos o ponto "P361D" de Coordenadas UTM 280.188,0736 m Este e 9.168.287,4017 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 98°01'45" e com uma distância de 190,5890 metros encontramos o ponto "P378A" de Coordenadas UTM 280.007,2629 m Este e 9.168.347,6653 m Norte. Deste com um ângulo interno de 69°20'55" e com uma distância de 123,9945 metros encontramos o ponto "P378B" de Coordenadas UTM 280.085,4372 m Este e 9.168.443,9119 m Norte, ponto inicial da presente descrição do perímetro com 602,67 metros, que possui um ângulo de fechamento de 111°09'58" e uma área total de 2,0710 ha ou 20.710,03 m² (vinte mil, setecentos e dez metros quadrados e três decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas N m e E m e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SAD-69. Todos os azimutes e ângulos internos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Limites e confrontações: Ao Norte: limita-se do ponto "P378B" ao ponto "P361E" com a Gleba 2A de propriedade da AD DIPER; Ao Sul: limita-se do ponto "P361D" ao ponto "P378A" com a Gleba 4A de propriedade da AD DIPER; Ao Leste: limita-se do ponto "P361E" ao ponto "P361D" com a Gleba 1 de propriedade da AD DIPER; Ao Oeste: limita-se do ponto "P378A" ao ponto "P378B" com a faixa de domínio da BR 101.

ANEXO IV

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Gleba 01D
Proprietário: Estado de Pernambuco.
Município: Goiana
Área: 2,0806 ha ou 20.806,16 m²

Partido do ponto "P378A" de Coordenadas UTM 280.007,2629 m Este e 9.168.347,6653 m Norte, localizado no limite da faixa de domínio da BR101 Norte nos limites com a Gleba 03A, com um azimute de 108°25'59" e tomando-se uma distância de 190,5890 encontramos o ponto "P361D" de Coordenadas UTM 280.188,0736 m Este e 9.168.287,4017 m Norte. Deste com um ângulo interno de 81°58'01" e com uma distância de 36,9071 metros encontramos o ponto "P361C1" de Coordenadas UTM 280.171,6253 m Este e 9.168.254,3625 m Norte. Deste com um ângulo interno de 180°00'19" e com uma distância de 69,6982 metros encontramos o ponto encontramos o ponto "P361C" de Coordenadas UTM 280.140,5687 m Este e 9.168.191,9659 m Norte. Deste com um ângulo interno de 96°29'59" e com uma distância de 212,4166 metros encontramos o ponto "P377" de Coordenadas UTM 279.940,9130 m Este e 9.168.264,4810 m Norte. Deste com um ângulo interno de 72º50'15" e com uma distancia de 27,5543 metros encontramos o ponto "P378" de Coordenadas UTM 279.957,5430 m Este e 9.168.286,4510 m Norte. Deste comum ângulo interno de 178º02'21" e com uma distancia de 78,8623 metros encontramos o ponto "P378A" de Coordenadas UTM 280.007,2629 m Este e 9.168.347,6653 m Norte, ponto inicial da presente descrição do perímetro com 616,03 metros, que possui um ângulo de fechamento de 110°39'05" e uma área total de 2,0806 ha ou 20.806,16 m² (vinte mil, oitocentos e seis metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas N m e E m e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SAD-69. Todos os azimutes e ângulos internos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Limites e confrontações: Ao Norte: limita-se do ponto “P378A” ao ponto “P361D” com a Gleba 3A de propriedade da AD DIPER; Ao Sul: limita-se do ponto “P361C” ao ponto “P377” com a Gleba 5A de propriedade da AD DIPER; Ao Leste: limita-se do ponto “P361D” ao ponto “P361C” com a Gleba 1 de propriedade da AD DIPER; Ao Oeste: limita-se do ponto “P377” ao ponto “P378A” com a faixa de domínio da BR 101.

ANEXO V

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Gleba 01E
Proprietário: Estado de Pernambuco.
Município: Goiana
Área: 2,1910 ha ou 21.910,38 m²

Partido do ponto “P377” de Coordenadas UTM 279.940,9130 m Este e 9.168.264,4810 m Norte. Localizado na faixa de domínio da BR-101 Norte nos limites com a Gleba 04A, com um azimute de 109º57’40” e tomando-se uma distancia de 212,4171 metros encontramos o ponto “P361C” de Coordenadas UTM 280.140,5691 m Este e 9.168.191,9657 m Norte. Deste com um ângulo interno de 83º30’01” e com uma distancia de 14,3572 metros encontramos o ponto “P361B8” de Coordenadas UTM 280.134,1717 m Este e 9.168.179,1126 m Norte. Deste com um ângulo interno de 180º54’13” e com uma distancia de 17,9272 metros encontramos o ponto “P361B7” de Coordenadas UTM 280.126,4377 m Este e 9.168.162,9395 m Norte. Deste com um ângulo interno de 188º27’54” e com uma distancia de 7,5305 metros encontramos o ponto “P361B6” de Coordenadas UTM 280.124,2244 m Este e 9.168.155,7416 m Norte. Deste com um ângulo interno de 186º32’38” e com uma distancia de 7,1888 metros encontramos o ponto “P361B5” de Coordenadas UTM 280.122,9084 m Este e 9.168.148,6743 m Norte. Deste com um ângulo interno de 186º03’14” e com uma distancia de 3,9673 metros encontramos o ponto “P361B4” de Coordenadas UTM 280.122,5975 m Este e 9.168.144,7192 m Norte. Deste com um ângulo interno de 183º46’08” e com uma distancia de 5,1866 metros encontramos o ponto “P361B3” de Coordenadas UTM 280.122,5318 m Este e 9.168.139,5330 m Norte. Deste com um ângulo interno de 185º05’39” e com uma distancia de 7,3589 metros encontramos o ponto “P361B2” de Coordenadas UTM 280.123,0923 m Este e 9.168.132,1955 m Norte. Deste com um ângulo interno de 188º57’28” e com uma distancia de 4,9260 metros encontramos o ponto “P361B1” de Coordenadas UTM 280.124,2277 m Este e 9.168.127,4022 m Norte. Deste com um ângulo interno de 180º32’25” e com uma distancia de 53,4001 metros encontramos o ponto “P361B” de Coordenadas UTM 280.137,0255 m Este e 9.168.075,5584 m Norte. Deste com um ângulo interno de 51º55’52” e com uma distancia de 227,6923 metros encontramos o ponto “P369” de Coordenadas UTM 279.929,3470m Este e 9.168.168,9040m Norte. Deste, com um ângulo interno de 114°48’12” e com uma distância de 15,0658 metros encontramos o ponto “P370” de Coordenadas UTM 279.929,1890m Este e 9.168.183,9690m Norte. Deste, com um ângulo interno de 194°38’19” e com uma distância de 27,7415 metros encontramos o ponto “P371” de Coordenadas UTM 279.921,8970m Este e 9.168.210,7350m Norte. Deste, com um ângulo interno de 175°43’28” e com uma distância de 12,4452 metros encontramos o ponto “P372” de Coordenadas UTM 279.919,5300m Este e 9.168.222,9530m Norte. Deste, com um ângulo interno de 168°58’05” e com uma distância de 5,0680 metros encontramos o ponto “P373” de Coordenadas UTM 279.919,5360m Este e 9.168.228,0210m Norte. Deste, com um ângulo interno de 162°50’19” e com uma distância de 4,9292 metros encontramos o ponto “P374” de Coordenadas UTM 279.920,9960m Este e 9.168.232,7290m Norte. Deste, com um ângulo interno de 170°42’01” e com uma distância de 4,9480 metros encontramos o ponto “P375” de Coordenadas UTM 279.923,2060m Este e 9.168.237,1560m Norte. Deste com um ângulo interno de 176°35’04” e com uma distância de 7,5187 metros encontramos o ponto “P376” de Coordenadas UTM 279.926,9590m Este e 9.168.243,6710m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°06’03” e com uma distancia de 25,0553 metros encontrarmos o ponto “P377” de Coordenadas UTM 279.940,9130 m Este e 9.168.264,4810 m Norte, ponto inicial da presente descrição do perímetro com 664,72 metros, que possui um ângulo de fechamento de 103°52’57” e uma área total de 2,1910 ha ou 21.910,38 m² (vinte e um mil, novecentos e dez metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados). Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas N m e E m e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SAD-69. Todos os azimutes e ângulos internos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Limites e confrontações: Ao Norte: limita-se do ponto “P377” ao ponto “P361C” com a Gleba 4A de propriedade da AD DIPER; Ao Sul: limita-se do ponto “P361B” ao ponto “P369” com a Gleba 6A de propriedade da AD DIPER; Ao Leste: limita-se do ponto “P361C” ao ponto “P361B” com a Gleba 1 de propriedade da AD DIPER; Ao Oeste: limita-se do ponto “P369” ao ponto “P377” com a faixa de domínio da BR 101.

ANEXO VI

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Gleba 01F
Proprietário: Estado de Pernambuco.
Município: Goiana
Área: 2,26 ha ou 22.612,01 m²

Partido do ponto “P369” de Coordenadas UTM 279.929,3470 m Este e 9.168.168,9040 m Norte, localizado no limite da faixa de domínio da BR101 Norte nos limites com o Lote 05, com um azimute de 114°12’09” e tomando-se uma distância de 227,6923 metros encontramos o ponto “P361B” de Coordenadas UTM 280.137,0255 m Este e 9.168.075,5584 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 128°56’55” e com uma distância de 8,0032 metros encontramos o ponto “P361A12” de Coordenadas UTM 280.139,0626 m Este e 9.168.067,8188 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 188°39’42” e com uma distância de 22,3159 metros encontramos o ponto “P361A11” de Coordenadas UTM 280.147,9281 m Este e 9.168.047,3395 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 177°09’52” e com uma distância de 3,4643 metros encontramos o ponto “P361A10” de Coordenadas UTM 280.149,1455 m Este e 9.168.044,0961 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 172°10’55” e com uma distância de 3,3529 metros encontramos o ponto “P361A9” de Coordenadas UTM 280.149,8857 m Este e 9.168.040,8259 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 172°16’59” e com uma distância de 3,3762 metros encontramos o ponto “P361A8” de Coordenadas UTM 280.150,1822 m Este e 9.168.037,4627 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 171°34’52” e com uma distância de 3,9457 metros encontramos o ponto “P361A7” de Coordenadas UTM 280.149,9494 m Este e 9.168.033,5239 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 171°25’47” e com uma distância de 3,5573 metros encontramos o ponto “P361A6” de Coordenadas UTM 280.149,2128 m Este e 9.168.030,0437 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 171°52’09” e com uma distância de 3,5256 metros encontramos o ponto “P361A5” de Coordenadas UTM 280.148,0022 m Este e 9.168.026,7324 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 185°30’36” e com uma distância de 5,1700 metros encontramos o ponto “P361A4” de Coordenadas UTM 280.146,7014 m Este e 9.168.021,7288 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 190°41’00” e com uma distância de 4,4415 metros encontramos o ponto “P361A3” de Coordenadas UTM 280.146,4001 m Este e 9.168.017,2975 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 190°23’21” e com uma distância de 4,4184 metros encontramos o ponto “P361A2” de Coordenadas UTM 280.146,9003 m Este e 9.168.012,9075 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 190°06’30” e com uma distância de 4,4619 metros encontramos o ponto “P361A1” de Coordenadas UTM 280.148,1756 m Este e 9.168.008,6318 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 190°41’44” e com uma distância de 4,8183 metros encontramos o ponto “P361A” de Coordenadas UTM 280.150,3858 m Este e 9.168.004,3503 m Norte. Deste com um ângulo interno de 39º58’08” e com uma distancia de 3,4702 metros encontramos o ponto “P360” de Coordenadas UTM 280.147,1850m Este e 9.168.005,6910m Norte. Deste, com um ângulo interno de 211°27’07” e com uma distância de 31,9881 metros encontramos o ponto “P359” de Coordenadas UTM 280.115,5670m Este e 9.168.000,8390m Norte. Deste, com um ângulo interno de 196°28’42” e com uma distância de 50,3776 metros encontramos o ponto “P358” de Coordenadas UTM 280.069,9850m Este e 9.167.979,3870m Norte. Deste, com um ângulo interno de 135°08’50” e com uma distância de 36,5357 metros encontramos o ponto “P365” de Coordenadas UTM 280.035,5770m Este e 9.167.991,6730m Norte. Deste, com um ângulo interno de 155°32’31” e com uma distância de 118,8755 metros encontramos o ponto “P366” de Coordenadas UTM 279.950,2210m Este e 9.168.074,4120m Norte. Deste, com um ângulo interno de 168°07’33” e com uma distância de 62,5759 metros encontramos o ponto “P367” de Coordenadas UTM 279.915,2130m Este e 9.168.126,2790m Norte. Deste, com um ângulo interno de 123°19’46” e com uma distância de 25,0267 metros encontramos o ponto “P368” de Coordenadas UTM 279.924,8520m Este e 9.168.149,3750m Norte. Deste, com um ângulo interno de 189°41’27” e com uma distância de 20,0396 metros encontramos o ponto “P369” de Coordenadas UTM 279.929,3470m Este e 9.168.168,9040m Norte, ponto inicial da presente descrição do perímetro com 651,43 metros, que possui um ângulo de fechamento de 78°45’34” e uma área total de 2,26 ha ou 22.612,01 m² (vinte e dois mil, seiscentos e doze metros quadrados e um decímetro quadrado). Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas N m e E m e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como DATUM SAD-69. Todos os azimutes e ângulos internos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Limites e confrontações: Ao Norte: limita-se do ponto “P369” ao ponto “P361B” com a Gleba 5A de propriedade da AD DIPER; Ao Sul: limita-se do ponto “P361A” ao ponto “P367” com a área remanescente do Engenho Jacaré; Ao Leste: limita-se do ponto “P361B” ao ponto “P361A” com a Gleba 1 de propriedade da AD DIPER; Ao Oeste: limita-se do ponto “P367” ao ponto “P369” com a faixa de domínio da BR 101.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 18 de abril de 2013.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Augusto César.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Everaldo Cabral, Ossésio Silva.

Parecer N° 4035/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1364/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Concede isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas saídas internas de gás natural veicular - GNV, e de gás natural comprimido - GNC, bem como reduz a respectiva alíquota aplicável nas saídas de GNV e GNC, promovidas pela empresa concessionária estadual de gás canalizado.

Art. 1º Ficam concedidos os seguintes benefícios fiscais, relativamente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS:

I - redução da alíquota para 12% (doze por cento), na operação interna promovida pela empresa concessionária estadual de gás canalizado, com os seguintes produtos, mantido o crédito fiscal integral relativo à entrada:

a) gás natural veicular - GNV, tendo como destinatários os contribuintes a seguir indicados, conforme definidos e autorizados pelo órgão federal competente:

1. Posto revendedor de combustíveis; e

2. Distribuidora de combustíveis; e

b) gás natural comprimido - GNC, para utilização veicular, com destino a empresa distribuidora de GNC a granel, conforme definida e autorizada pelo órgão federal competente;

II - isenção:

a) na saída interna de GNV, promovida pelos contribuintes a seguir indicados, conforme definidos e autorizados pelo órgão federal competente:

1. Empresa distribuidora de combustíveis, com destino a posto revendedor de combustíveis; e

2. Posto revendedor de combustíveis, com destino a consumidor final; e

b) na saída interna de GNC para utilização veicular, promovida pela empresa distribuidora de GNC a granel, conforme definida e autorizada pelo órgão federal competente, com destino a posto revendedor de combustíveis.

Parágrafo único. Relativamente aos benefícios previstos no *caput*:

I - devem ser transferidos ao adquirente da mercadoria, inclusive consumidor final, mediante redução do respectivo preço; e

II - o Poder Executivo, por meio de decreto, pode promover, a qualquer tempo, a suspensão ou a redução dos referidos benefícios, nas seguintes hipóteses:

a) inadequação de sua aplicação à política tributária do Estado; ou

b) constatação da não redução dos preços dos produtos, conforme previsto no inciso I.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 14.757, de 31 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2013.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 18 de abril de 2013.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Augusto César.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Everaldo Cabral, Ossésio Silva.

Indicações

Indicação N° 6142/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja formulado um veemente apelo ao Ilmo Sr Presidente da Compesa, Dr Roberto Tavares, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra estrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr Nilton Mota, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr Antônio Barbosa,nosentido que seja realizada com a máxima brevidade obra de serviços de limpeza e desobstrução do esgotamento sanitário na Rua Aparecida,localizada na comunidade da Vila São Miguel no bairro de Afogados, Recife/PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Ilustríssimo Senhor Roberto Tavares, Diretor Presidente da COMPESA, com endereço a Av. Cruz Cabugá 1387, Santo Amaro, Recife – PE, CEP50040-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra estrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr. Nilton Mota, na Avenida Cais do Apolo,nº 925, bairro do Recife, CEP 50.030-903, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr. Antônio Barbosa, na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, CEP: 50.070-110, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, Luciano Siqueira, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife,Vicente André Gomes, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista -Recife/PE - CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Andre Ferreira Rodrigues, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Antonio Luiz da Silva Neto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora,Priscila Krause Branco, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Estefano Barbosa dos Santos, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Aerto Luna, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP:50050-450,ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife,Aimee Carvalho, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife,Alfredo Santana, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP:50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Aline Mariano, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Almir Fernando, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador daCâmara Municipal de Recife, Amaro Cipriano, à Rua Princesa Isabel, 410, BoaVista, Recife-PE, CEP: 50050-450, aoExcelentíssimo Senhor Vereador da CâmaraMunicipal de Recife, André Regis,à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Augusto Carreras, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Davi Muniz, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eduardo Chera, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eriberto Rafael, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE,CEP:50050-450,ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Erivaldo da Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eurico Freire, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Felipe Francismar, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Henrique Leite, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Isabella de Rodão, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jurandir Liberal,à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Marcos Aurélio Medeiros, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Marcos Gomes de Bria, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Missionária Michele Collins, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Wilton Brito, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE, CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Raul Belens Jungmann Pinto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jairo Xavier de Britto, à Rua Princesa Isabel, 410,Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Carlos Alberto Gueiros, à Rua Princesa Isabel, 410,Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Rogério de Luca, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Edmar de Oliveira e Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eduardo de Amorim Marques da Cunha, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Gilberto Dário de Melo Alves, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jadeval Manoel de Lima, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Luiz Eustaquio Ramos Neto, na Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Osmar Ricardo Cabral Barreto, na Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Aderaldo Pinto, na**

Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL,Eduardo Melo Catão, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-913. ao Excelentíssimo Senhor Dr. Carlos Geraldo de Oliveira, na rua do Príncipe, 502,Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-900, ao Excelentíssimo Senhor João Waldi de Andrade, na rua do Príncipe,502, Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-900 ,ao Excelentíssimo Senhor André Santos e Silva, na rua do Príncipe,502, Boa Vista,Recife/PE, CEP:50050-900 ,a Sr. Thiago Gouveia de Oliveira, na rua da Esperança, 800, Barro, Recife/PE, CEP: 50900-100, a Sra. Waléria Almeida com endereço na Rua 97, n°219,Bairro de Maranguapel,Paulista/PE, CEP: 53441-470; ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE,CEP:53300-310.

Justificativa

O pleito que ora apresentamos a Compesa e a Prefeitura da Cidade do Recife, é mais uma questão de saúde pública.A limpeza e desobstrução do esgotamento sanitário na rua citada , são de extrema necessidade, pois o fato de haver naquela localidade, esgotos exalando mau cheiro, correndo a céu aberto, constitui-se em um foco de doenças graves,e com riscos para a população que ali reside, e com as chuvas torrenciais que assolam a Cidade do Recife, contribui ainda mais para proliferação do mosquito da Dengue.Assim, conhecendo o caráter do Prefeito Geraldo Júlio, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíeis ao caso. Pois a atuação do Secretário de Infra estrutura e Serviços Urbanos e do Diretor Presidente de EMLURB, refletem o pensamento da administração pública da Cidade do Recife,a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igual possível.Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6143/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja formulado um veemente apelo ao Ilmo Sr Presidente da Compesa, Dr Roberto Tavares, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra estrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr Nilton Mota, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr Antônio Barbosa, no sentido que seja realizada com a máxima brevidade obra de serviços de limpeza e desabstrução do ESGOTAMENTO SANITÁRIO na Rua Campo Largo, no bairro de Afogados, Recife/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Ilustríssimo Senhor Roberto Tavares, Diretor Presidente da COMPESA, com endereço a Av. Cruz Cabugá 1387, Santo Amaro, Recife – PE, CEP50040-905,ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra estrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr. Nilton Mota, na Avenida Cais do Apolo,nº 925, bairro do Recife,CEP 50.030-903, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr. Antônio Barbosa, na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, CEP: 50.070-110, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, Luciano Siqueira, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife,Vicente André Gomes, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista -Recife/PE - CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, André Ferreira Rodrigues, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Antonio Luiz da Silva Neto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora,Priscila Krause Branco, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife- PE, CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Estefano Barbosa dos Santos, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Aerto Luna, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife,Aime Carvalho, na Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife,Alfredo Santana, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Aline Mariano, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Almir Fernando, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife- PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Amaro Cipriano, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450,ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, André Regis, na Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Augusto Carreiras, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Davi Muniz, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eduardo Chera, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eriberto Rafael, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Erivaldo da Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eurico Freire, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Felipe Francismar, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Henrique Leite, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Isabella de Rodão, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jurandir Liberal, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Marcos Aurelio Medeiros, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Marcos Gomes de Bria, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Missionária Michele Collins, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Wilton Brito, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Raul Belens Jungmann Pinto, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jairo Xavier de Britto, à Rua Princesa Isabel, 410,Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Carlos Alberto Gueiros, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Rogério de Luca,à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Edmar de Oliveira e Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450,ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eduardo de Amorim Marques da Cunha, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Gilberto Dário de Melo Alves, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jadeval Manoel de Lima, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Luiz Eustaquio Ramos Neto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Osmar Ricardo Cabral Barreto, na Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Aderaldo Pinto, na Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL,Eduardo Melo Catão, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-913. ao Excelentíssimo Senhor Dr. Carlos Geraldo de Oliveira, na rua do Príncipe, 502,Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-900, ao Excelentíssimo Senhor João Waldi de Andrade, na rua do Príncipe,502, Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-900,ao Excelentíssimo Senhor André Santos e Silva, na rua do Príncipe,502, Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-900,a Sr. Thiago Gouveia de Oliveira, na rua da Esperança, 800, Barro, Recife/PE, CEP: 50900-100, a Sra. Waléria Almeida com endereço na Rua 97, n°219,Bairro de Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53441-470; ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE,CEP:53300-310.**

Justificativa

O pleito que ora apresentamos a Compesa e a Prefeitura da Cidade do Recife, é mais uma questão de saúde pública. A limpeza e desobstrução do esgotamento sanitário na rua citada , são de extrema necessidade, pois o fato de haver naquela localidade, esgotos exalando mau cheiro, correndo a céu aberto, constitui-se em um foco de doenças graves, riscos para a população que ali reside, e com as chuvas torrenciais que assolam a Cidade do Recife, contribui ainda mais para proliferação do mosquito da Dengue.Assim, conhecendo o caráter do Prefeito Geraldo Júlio, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação do Secretário de Infra estrutura e Serviços Urbanos e do Diretor Presidente de EMLURB, refletem o pensamento da administração pública da Cidade do Recife, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igual possível.Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6144/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja feito um veemente apelo ao Exmo Sr Governador do Estado, Sr Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo Sr Secretário de Transportes, Sr Isaltino Nascimento, e ao Exmo Sr Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio providências no sentido de melhorar o asfaltamento da Rua do Acre, no bairro de Afogados, Recife/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr.Secretário de Transporte, Isaltino Nascimento, Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor João LyraNeto,Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro- CEP:50.040-000 Recife/PE ao Excelentíssimo Senhor Tadeu Alencar, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho,Olinda - PE,53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice -Prefeito da Cidade do Recife, Luciano Siqueira, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP:50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, Vicente André Gomes, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-450;ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Andre Ferreira Rodrigues, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Antonio Luiz da Silva Neto, à Rua Princesa Isabel, 410,Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Priscila Krause Branco, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Estefano Barbosa dos Santos, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Aerto Luna, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife,Aimee Carvalho, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Alfredo Santana, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Aline Mariano, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Almir Fernando, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Amaro Cipriano, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, André Regis, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Augusto Carreras, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Davi Muniz, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eduardo Chera, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450,ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eriberto Rafael, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Erivaldo da Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eurico Freire, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Felipe Francismar, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Henrique Leite, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Isabella de Rodão, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jurandir Liberal, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Marcos Aurelio Medeiros, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Marcos Gomes de Bria, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Missionária Michele Collins, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Wilton Brito, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Raul Belens Jungmann Pinto, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jairo Xavier de Britto, à Rua Princesa Isabel, 410,Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Carlos Alberto Gueiros, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Rogério de Luca, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Edmar de Oliveira e Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eduardo de Amorim Marques da Cunha, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Gilberto Dário de Melo Alves, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jadeval Manoel de Lima, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Luiz Eustaquio Ramos Neto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Osmar Ricardo Cabral Barreto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Aderaldo Pinto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL,Eduardo Melo Catão, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-913. ao Excelentíssimo Senhor Dr. Carlos Geraldo de Oliveira, na rua do Príncipe, 502,Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-900 ao Excelentíssimo Senhor João Waldi de Andrade, na rua do Príncipe,502, Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-900 ao Excelentíssimo Senhor André Santos e Silva, na rua do Príncipe,502, Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-900 a Sr. Thiago Gouveia de Oliveira, na rua da Esperança, 800, Barro, Recife/PE, CEP: 50900-100, a Sra. Waléria Almeida com endereço na Rua 97, n°219,Bairro de Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53441-470; ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE,CEP:53300-310.**

Justificativa

O asfaltamento da rua do Acre é precário, pós existe grande tráfego de veículos, que utilizam a via na intenção de evitar os engarrafamentos da região. Causando ainda mais danos na estrutura, ocorrendo erosão no solo que ocasionam acidentes. Dessa forma é que estamos nos dirigindo ao Exmo.Secretário de Transportes, ao Exmo. Sr. Governador do Estado, e ao Exmo. Prefeito do município a fim de que providências urgentes venham a ser tomadas, no sentido de proteger e melhorar a vida dos moradores do local, asfaltando a rua citada. Diante do exposto solicito aos nossos ilustres pares nesta Casa a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6145/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Ilmo Sr Presidente da Compesa, Dr Roberto Tavares, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra estrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr Nilton Mota, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr Antônio Barbosa, no sentido que seja realizada com a máxima brevidade a obra de serviços de LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO na Rua Lavinia, no bairro de Afogados, Recife/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Ilustríssimo Senhor Roberto Tavares, Diretor Presidente da COMPESA, com endereço a Av. Cruz Cabugá 1387, Santo Amaro, Recife – PE, CEP50040-905,ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra estrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr. Nilton Mota, na Avenida Cais do Apolo,nº 925, bairro do Recife, CEP 50.030-903, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr. Antônio Barbosa, na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, CEP: 50.070-110 ao Excelentíssimo Senhor Vice- Prefeito da Cidade do Recife, Luciano Siqueira, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife,Vicente André Gomes, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista -Recife/PE - CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Andre Ferreira Rodrigues, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Antonio Luiz da Silva Neto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora,Priscila Krause Branco, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife,Estefano Barbosa dos Santos, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Aerto Luna, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife,Aimee Carvalho, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife- PE,CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife,Alfredo Santana, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Aline Mariano, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Almir Fernando, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao**

Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Amaro Cipriano, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, André Regis,à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Augusto Carreras, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Davi Muniz, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eduardo Chera, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eriberto Rafael, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Erivaldo da Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eurico Freire, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Felipe Francismar, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Henrique Leite, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Isabella de Rodão, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jurandir Liberal,à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Marcos Aurelio Medeiros, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Marcos Gomes de Bria, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Missionária Michele Collins, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Wilton Brito, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450,ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Raul Belens Jungmann Pinto, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jairo Xavier de Britto, à Rua Princesa Isabel, 410,Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Carlos Alberto Gueiros, à Rua Princesa Isabel, 410,Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Rogério de Luca, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Edmar de Oliveira e Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eduardo de Amorim Marques da Cunha, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Gilberto Dário de Melo Alves, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jadeval Manoel de Lima, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Luiz Eustaquio Ramos Neto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Osmar Ricardo Cabral Barreto, na Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Aderaldo Pinto, na Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL,Eduardo Melo Catão, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-913. ao Excelentíssimo Senhor Dr. Carlos Geraldo de Oliveira, na rua do Príncipe, 502,Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-900,ao Excelentíssimo Senhor João Waldi de Andrade, na rua do Príncipe,502, Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-900,ao Excelentíssimo Senhor André Santos e Silva, na rua do Príncipe,502, Boa Vista,Recife/PE, CEP:50050-900,a Sr. Thiago Gouveia de Oliveira, na rua da Esperança, 800, Barro, Recife/PE, CEP: 50900-100, a Sra. Waléria Almeida com endereço na Rua 97, n°219,Bairro de Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53441-470; ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE CEP:53300-310.

Justificativa

O pleito que ora apresentamos a Compesa e a Prefeitura da Cidade do Recife, é mais uma questão de saúde pública. A limpeza e desobstrução do esgotamento sanitário na rua citada , são de extrema necessidade, pois o fato de haver naquela localidade, esgotos exalando mau cheiro, correndo a céu aberto, constitui-se em um foco de doenças graves, para a população que ali reside, e com as chuvas torrenciais que assolam a Cidade do Recife, contribui ainda mais para proliferação do mosquito da Dengue.Assim, conhecendo o caráter do Prefeito Geraldo Júlio, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso. Pois a atuação do Secretário de Infra estrutura e Serviços Urbanos e do Diretor Presidente da EMLURB, refletem o pensamento da administração pública da Cidade do Recife, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igual possível.Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6146/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja formulado um veemente apelo ao Ilmo Sr Presidente da Compesa, Dr Roberto Tavares, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra estrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr Nilton Mota, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr Antônio Barbosa,no sentido que seja realizada com a máxima brevidade a obra de serviços de LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO na Rua Mariápolis, no bairro de Afogados, Recife/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Ilustríssimo Senhor Roberto Tavares, Diretor Presidente da COMPESA, com endereço a Av. Cruz Cabugá 1387, Santo Amaro, Recife – PE,CEP:50040-905,ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra estrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr. Nilton Mota, na Avenida Cais do Apolo, nº 925, bairro do Recife, CEP 50.030-903, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr. Antônio Barbosa, na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE,CEP:50.070-110, ao Excelentíssimo Senhor Vice- Prefeito da Cidade do Recife, Luciano Siqueira, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP:50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, Vicente André Gomes, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista -Recife/PE - CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, André Ferreira Rodrigues, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Antonio Luiz da Silva Neto, à Rua Princesa Isabel, 410,Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora,Priscila Krause Branco, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Estefano Barbosa dos Santos, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Aerto Luna, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife,Aimee Carvalho, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife,Alfredo Santana, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Aline Mariano, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Almir Fernando, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Amaro Cipriano, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, André Regis, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Augusto Carreras, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Davi Muniz, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eduardo Chera, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eriberto Rafael, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Erivaldo da Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eurico Freire, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Felipe Francismar, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Henrique Leite, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Isabella de Rodão, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jurandir Liberal, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Marcos Aurelio Medeiros, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Marcos Gomes de Bria, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Missionária Michele Collins, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Wilton Brito, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Raul Belens Jungmann Pinto, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jairo Xavier de Britto, à Rua Princesa Isabel, 410,Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Carlos Alberto Gueiros, à Rua Princesa Isabel, 410,Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Rogério de Luca, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Edmar de Oliveira e Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eduardo de Amorim Marques da Cunha, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Gilberto Dário de Melo Alves, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jadeval Manoel de Lima, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Luiz Eustaquio Ramos Neto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Osmar Ricardo Cabral Barreto, na Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Aderaldo Pinto, na Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL,Eduardo Melo Catão, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-913. ao Excelentíssimo Senhor Dr. Carlos Geraldo de Oliveira, na rua do Príncipe, 502,Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-900,ao Excelentíssimo Senhor João Waldi de Andrade, na rua do Príncipe,502, Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-900,ao Excelentíssimo Senhor André Santos e Silva, na rua do Príncipe,502, Boa Vista,Recife/PE, CEP:50050-900,a Sr. Thiago Gouveia de Oliveira, na rua da Esperança, 800, Barro, Recife/PE, CEP: 50900-100, a Sra. Waléria Almeida com endereço na Rua 97, n°219,Bairro de Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53441-470; ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE,CEP:53300-310.

Justificativa

O pleito que ora apresentamos a Compesa e a Prefeitura da Cidade do Recife, é mais uma questão de saúde pública. A limpeza e desobstrução do esgotamento sanitário na rua citada , são de extrema necessidade, pois o fato de haver naquela localidade, esgotos exalando mau cheiro, correndo a céu aberto, constitui-se em um foco de doenças graves, riscos para a população que ali reside, e com as chuvas torrenciais que assolam a Cidade do Recife, contribui ainda mais para proliferação do mosquito da Dengue.Assim, conhecendo o caráter do Prefeito Geraldo Júlio, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação do Secretário de Infra estrutura e Serviços Urbanos e do Diretor Presidente de EMLURB, refletem o pensamento da administração pública da Cidade do Recife, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igual possível.Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6147/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Ilmo Sr Presidente da Compesa, Dr Roberto Tavares, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra estrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr Nilton Mota, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr Antônio Barbosa, no sentido que seja realizada com a máxima brevidade a obra de serviços de LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO na Rua Rubiácea, no bairro de Afogados, Recife/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Ilustríssimo Senhor Roberto Tavares, Diretor Presidente da COMPESA, com endereço a Av. Cruz Cabugá 1387, Santo Amaro, Recife – PE, CEP:50040-905,ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra estrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr. Nilton Mota, na Avenida Cais do Apolo, nº 925, bairro do Recife, CEP 50.030-903, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr. Antônio Barbosa, na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, CEP: 50.070-110,ao Excelentíssimo Senhor Vice- Prefeito da Cidade do Recife, Luciano Siqueira, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP:50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, Vicente André Gomes, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista -Recife/PE - CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Andre Ferreira Rodrigues, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Antonio Luiz da Silva Neto, à Rua Princesa Isabel, 410,Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora,Priscila Krause Branco, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Estefano Barbosa dos Santos, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Aerto Luna, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife,Aimee Carvalho, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife,Alfredo Santana, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Aline Mariano, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Almir Fernando, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Amaro Cipriano, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, André Regis, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Augusto Carreras, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Davi Muniz, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eduardo Chera, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eriberto Rafael, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Erivaldo da Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da CâmaraMunicipal de Recife, Eurico Freire, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Felipe Francismar, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Henrique Leite, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Isabella de Rodão, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jurandir Liberal, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Marcos Aurelio Medeiros, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Marcos Gomes de Bria, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Missionária Michele Collins, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Wilton Brito, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Raul Belens Jungmann Pinto, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jairo Xavier de Britto, à Rua Princesa Isabel, 410,Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Carlos Alberto Gueiros, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Rogério de Luca, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Edmar de Oliveira e Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eduardo de Amorim Marques da Cunha, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Gilberto Dário de Melo Alves, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jadeval Manoel de Lima, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Luiz Eustaquio Ramos Neto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Osmar Ricardo Cabral Barreto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Aderaldo Pinto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL,Eduardo Melo Catão, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-913. ao Excelentíssimo Senhor Dr. Carlos Geraldo de Oliveira, na rua do Príncipe, 502,Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-900 ao Excelentíssimo Senhor João Waldi de Andrade, na rua do Príncipe,502, Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-900,ao Excelentíssimo Senhor André Santos e Silva, na rua do Príncipe,502, Boa Vista,Recife/PE, CEP:50050-900,a Sr. Thiago Gouveia de Oliveira, na rua da Esperança, 800, Barro, Recife/PE, CEP: 50900-100, a Sra. Waléria Almeida com endereço na Rua 97, n°219,Bairro de Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53441-470; ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM,com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE,CEP:53300-310.

Justificativa

O pleito que ora apresento a Compesa e a Prefeitura da Cidade do Recife, é mais uma questão de saúde pública. A limpeza e

desobstrução do esgotamento sanitário na rua citada , são de extrema necessidade, pois o fato de haver naquela localidade, esgotos exalando mau cheiro, correndo a céu aberto, constitui-se em um foco de doenças graves, riscos de vida para a população que ali reside, e com as chuvas torrenciais que assolam a Cidade do Recife, contribui ainda mais para proliferação do mosquito da Dengue.Assim, conhecendo o caráter do Prefeito Geraldo Júlio, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação do Secretário de Infra estrutura e Serviços Urbanos e do Diretor Presidente de EMLURB, refletem o pensamento da administração pública da Cidade do Recife,a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos condições de viver o mais igual possível.Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6148/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que **seja formulado um VEEMENTE APELO ao Ilmo Sr Presidente da Compesa, Dr Roberto Tavares,ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr Geraldo Júlio,ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra estrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr Nilton Mota, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr Antônio Barbosa, no sentido que seja realizada com a máxima brevidade a obra de serviços de LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO na Rua Santa Helena, no bairro de Afogados, Recife/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Ilustríssimo Senhor Roberto Tavares, Diretor Presidente da COMPESA, com endereço a Av. Cruz Cabugá 1387, Santo Amaro, Recife – PE, CEP:50040-905,ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra estrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr. Nilton Mota, na Avenida Cais do Apolo,nº 925, bairro do Recife, CEP 50.030-903, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr. Antônio Barbosa, na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE,CEP:50.070-110,ao Excelentíssimo Senhor Vice- Prefeito da Cidade do Recife, Luciano Siqueira, com endereço à Avenida Martin Luther King,925,Cais do Apolo,Recife/PE-CEP:50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife,Vicente André Gomes, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista -Recife/PE - CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Andre Ferreira Rodrigues, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-450;ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Antonio Luiz da Silva Neto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora,Priscila Krause Branco, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Estefano Barbosa dos Santos, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Aerto Luna, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife,Aimee Carvalho, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife,Alfredo Santana, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Aline Mariano, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Almir Fernando, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Amaro Cipriano, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, André Regis, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Augusto Carreras, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Davi Muniz, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eduardo Chera, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eriberto Rafael, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Erivaldo da Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eurico Freire, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Felipe Francismar, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450,ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Henrique Leite, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Isabella de Rodão, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jurandir Liberal, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Marcos Aurelio Medeiros, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Marcos Gomes de Bria, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Missionária Michele Collins, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Wilton Brito, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Raul Belens Jungmann Pinto, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jairo Xavier de Britto, à Rua Princesa Isabel, 410,Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Carlos Alberto Gueiros, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Rogério de Luca, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Edmar de Oliveira e Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eduardo de Amorim Marques da Cunha, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Gilberto Dário de Melo Alves, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jadeval Manoel de Lima, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450,ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Luiz Eustaquio Ramos Neto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Osmar Ricardo Cabral Barreto, na Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Aderaldo Pinto, na Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL,Eduardo Melo Catão, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-913. ao Excelentíssimo Senhor Dr. Carlos Geraldo de Oliveira, na rua do Príncipe, 502,Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-900,ao Excelentíssimo Senhor João Waldi de Andrade, na rua do Príncipe,502, Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-900,ao Excelentíssimo Senhor André Santos e Silva, na rua do Príncipe,502, Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-900,a Sr. Thiago Gouveia de Oliveira, na rua da Esperança, 800, Barro, Recife/PE, CEP: 50900-100,a Sra. Waléria Almeida com endereço na Rua 97, n°219,Bairro de Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53441-470; ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE,CEP:53300-310.**

Justificativa

O pleito que ora apresentamos a Compesa e a Prefeitura da Cidade do Recife, é mais uma questão de saúde pública.A limpeza e desobstrução do esgotamento sanitário na rua citada , são de extrema necessidade, pois o fato de haver naquela localidade, esgotos exalando mau cheiro, correndo a céu aberto, constitui-se em um foco de doenças graves, riscos para a população que ali reside, e com as chuvas torrenciais que assolam a Cidade do Recife, contribui ainda mais para proliferação do mosquito da Dengue.Assim, conhecendo o caráter do Prefeito Geraldo Júlio, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação do Secretário de Infra estrutura e Serviços Urbanos e do Diretor Presidente da EMLURB, refletem o pensamento da administração pública da Cidade do Recife, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos condições de viver o mais igual possível. Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6149/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao Secretário de Transporte do Estado de Pernambuco, Sr. **Isaltino Nascimento**, ao Presidente do DER - PE, Sr. **José Cavalcanti Carlos Júnior,** no sentido de melhorar a **Sinalização Vertical e Horizontal,** PE 89 a qual dar acesso ao município de **São Vicente Ferrer** - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito **Flávio Travassos Régis,** rua João de Araújo n.º 93 -centro / **São Vicente Ferrer – PE**, CEP. 55860.000, aos vereadores do município e ao Pastor **Isaac Avelino,** rua joão pessoa n. 32 – Centro – São Vicente Ferrer – PE. CEP. 55860.000.

Justificativa

A proposição em pauta visa melhorara sinalização da rodovia PE – 89, que se encontra em precária situação. A sinalização vai trazer mais segurança para as pessoas que trafegam naquela importante rodovia. A referida sinalização facilitará o acesso das pessoas que frequentam aquele trecho quase que semanalmente, o município é produtor de banana e uva, assim sendo, necessita do melhoramento da referida rodovia.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6150/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e o Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos**, no sentido de viabilizarem a **perfuração de poços artesianos**, no povoado de **Ipojuca,** no município de **Arcoverde - PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento a Exma. Sra. Prefeita de Arcoverde, Sra. **Maria Madalena Santos**, aos vereadores do município e ao Pastor **Genival José Braga,** rua Travessa Magalhães Porto, 113, São Cristóvão, Arcoverde-PE, Cep: 56 512-102.

Justificativa

A necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no povoado **Ipojuca** no município de **Arcoverde** é uma medida de extrema urgência, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d'água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias.

As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município.

Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes na área rural.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6151/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e o Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos**, no sentido de viabilizarem a **perfuração de poços artesianos**, no povoado de **Malhada,** no município de **Arcoverde - PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento a Exma. Sra. Prefeita de Arcoverde, Sra. **Maria Madalena Santos**, aos vereadores do município e ao Pastor **Genival José Braga**, rua Travessa Magalhães Porto, 113, São Cristóvão, Arcoverde-PE, Cep: 56 512-102.

Justificativa

A necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no povoado **Malhada** no município de **Arcoverde** é uma medida de extrema urgência, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d'água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias.

As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município.

Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes na área rural.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6152/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e o Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos**, no sentido de viabilizarem a **perfuração de poços artesianos**, no povoado de **Várzea Velha,** no município de **Sertânia - PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Sertânia, Sr. **Gustavo Maciel Lins de Albuquerque**, aos vereadores do município e ao **Pastor José Tibúrcio**, rua Rui Barbosa, 144, Centro -PE, Cep: 56 600-000.

Justificativa

A necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no povoado **Várzea Velha** no município de **Sertânia** é uma medida de extrema urgência, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d'água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias.

As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município.

Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes na área rural.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6153/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e o Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos**, no sentido de viabilizarem a **perfuração de poços artesianos**, no povoado de **Umburanas,** no município de **Sertânia - PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Sertânia, Sr. **Gustavo Maciel Lins de Albuquerque**, aos vereadores do município e ao **Pastor José Tibúrcio**, rua Rui Barbosa, 144, Centro-PE, Cep: 56 600-000.

Justificativa

A necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no povoado **Umburanas** no município de **Sertânia** é uma medida de extrema urgência, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d'água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias.

As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município.

Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes na área rural.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6154/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e o Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos**, no sentido de viabilizarem a **perfuração de poços artesianos**, no povoado de **Cruzeiro do Nordeste,** no município de **Sertânia - PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Sertânia, Sr. **Gustavo Maciel Lins de Albuquerque**, aos vereadores do município e ao **Pastor José Tibúrcio**, rua Rui Barbosa, 144, Centro-PE, Cep: 56 600-000.

Justificativa

A necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no povoado **Cruzeiro do Nordeste** no município de **Sertânia** é uma medida de extrema urgência, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d'água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias.

As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município.

Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes na área rural.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6155/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que **seja formulado um VEEMENTE APELO ao Ilmo Sr Presidente da Compesa, Dr Roberto Tavares, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr Geraldo Júlio,ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra estrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr Nilton Mota, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr. Antônio Barbosa, no sentido que seja realizada com a máxima brevidade obra de serviços de LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO na Rua Santa Vitória, no bairro de Afogados, Recife/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Ilustríssimo Senhor Roberto Tavares, Diretor Presidente da COMPESA, com endereço a Av. Cruz Cabugá 1387, Santo Amaro,Recife –PE,CEP50040-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra estrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr. Nilton Mota, na Avenida Cais do Apolo,nº 925, bairro do Recife, CEP 50.030-903, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr. Antônio Barbosa, na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, CEP:50.070 110,ao Excelentíssimo Senhor Vice- Prefeito da Cidade do Recife, Luciano Siqueira, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais doApolo,Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife,Vicente André Gomes, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista -Recife/PE - CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, André Ferreira Rodrigues, à Rua Princesa Isabel, 410, BoaVista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Antonio Luiz da Silva Neto, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora,Priscila Krause Branco, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife,Estefano Barbosa dos Santos, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Aerto Luna, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife,Aimee Carvalho, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife,Alfredo Santana, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Aline Mariano, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Almir Fernando, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife,Amaro Cipriano, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, André Regis, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Augusto Carreras, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Davi Muniz, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eduardo Chera, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eriberto Rafael, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Erivaldo da Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eurico Freire, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Felipe Francismar, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Henrique Leite, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Isabella de Rodão, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jurandir Liberal,à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450,ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Marcos Aurelio Medeiros, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Marcos Gomes de Bria, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Missionária Michele Collins, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Wilton Brito, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450,ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Raul Belens Jungmann Pinto, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jairo Xavier de Britto, à Rua Princesa Isabel, 410,Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Carlos Alberto Gueiros, à Rua Princesa Isabel, 410,Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Rogério de Luca, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450,ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Edmar de Oliveira e Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eduardo de Amorim Marques da Cunha, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Gilberto Dário de Melo Alves, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jadeval Manoel de Lima, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Luiz Eustaquio Ramos Neto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Osmar Ricardo Cabral Barreto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50050-450,ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Aderaldo Pinto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL,Eduardo Melo Catão, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-913. ao Excelentíssimo Senhor Dr. Carlos Geraldo de Oliveira, na rua do Príncipe, 502,Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-900,ao Excelentíssimo Senhor João Waldi de Andrade, na rua do Príncipe,502, Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-900,ao Excelentíssimo Senhor André Santos e Silva, na rua do Príncipe,502, Boa Vista,Recife/PE, CEP:50050-900,a Sr. Thiago Gouveia de Oliveira, na rua da Esperança, 800, Barro, Recife/PE, CEP: 50900-100, a Sra. Waléria Almeida com endereço na Rua 97, n°219,Bairro de Maranguapel,Paulista/PE, CEP: 53441-470; ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE ,CEP:53300-310.**

Justificativa

O pleito que ora apresentamos a Compesa e a Prefeitura da Cidade do Recife, é mais uma questão de saúde pública.A limpeza e desobstrução do esgotamento sanitário na rua citada , são de extrema necessidade, pois o fato de haver naquela localidade, esgotos exalando mau cheiro, correndo a céu aberto, constitui-se em um foco de doenças graves, riscos para a população que ali reside, e com as chuvas torrenciais que assolam a Cidade do Recife, contribui ainda mais para proliferação do mosquito da Dengue.Assim, conhecendo o caráter do Prefeito Geraldo Júlio, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação do Secretário de Infra estrutura e Serviços Urbanos e do Diretor Presidente da EMLURB, refletem o pensamento da administração pública da Cidade do Recife, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos condições de viver o mais igual possível.Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6156/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado VEEMENTE APELO ao Ilmo Sr Presidente da Compesa, Dr Roberto Tavares,ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr Geraldo Júlio,ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra estrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr Nilton Mota, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr Antônio Barbosa, no sentido que seja realizada com a máxima brevidade obra de serviços de LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO na Rua Santo Cristo, no bairro de Afogados, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Ilustríssimo Senhor Roberto Tavares, Diretor Presidente da COMPESA, com endereço a Av. Cruz Cabugá 1387, Santo Amaro, Recife–PE CEP:50040-905,ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra estrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr. Nilton Mota, na Avenida Cais do Apolo,nº 925, bairro do Recife,CEP 50.030-903, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr. Antônio Barbosa, na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, CEP:50.070-110 ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, Luciano Siqueira, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife,Vicente André Gomes, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista -Recife/PE - CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Andre Ferreira Rodrigues, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Antonio Luiz da Silva Neto, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora,Priscila Krause Branco, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife,Estefano Barbosa dos Santos, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Aerto Luna, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife,Aimee Carvalho, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife,Alfredo Santana, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Aline Mariano, à Rua Princesa Isabel, 410,Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Almir Fernando, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Amaro Cipriano, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, André Regis, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450,ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Augusto Carreras, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Davi Muniz, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eduardo Chera, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eriberto Rafael, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Erivaldo da Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eurico Freire, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Felipe Francismar, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Henrique Leite, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Isabella de Rodão, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jurandir Liberal,à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Marcos Aurelio Medeiros, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Marcos Gomes de Bria,à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, á Excelentíssima Senhora Vereadora, Missionária Michele Collins, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Wilton Brito, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Raul Belens Jungmann Pinto, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jairo Xavier de Britto, à Rua Princesa Isabel, 410,Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Carlos Alberto Gueiros, à Rua Princesa Isabel, 410,Boa Vista, Recife-PE CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Rogério de Luca, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP:50050-450,ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Edmar de Oliveira e Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eduardo de Amorim Marques da Cunha, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife-PE CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Gilberto Dário de Melo Alves, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE CEP:50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jadeval Manoel de Lima, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Luiz Eustaquio Ramos Neto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Osmar Ricardo Cabral Barreto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP:50050-450,ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Aderaldo Pinto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL,Eduardo Melo Catão, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista,Recife-PE, CEP: 50050-913. ao Excelentíssimo Senhor Dr. Carlos Geraldo de Oliveira, na rua do Príncipe, 502,Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-900,ao Excelentíssimo Senhor João Waldi de Andrade, na rua do Príncipe,502, Boa Vista, Recife/PE,CEP:50050-900 ,ao Excelentíssimo Senhor André Santos e Silva, na rua do Príncipe,502, Boa Vista,Recife/PE, CEP:50050-900,a Sr. Thiago Gouveia de Oliveira, na rua da Esperança, 800, Barro, Recife/PE, CEP: 50900-100, a Sra. Waléria Almeida com endereço na Rua 97, n°219,Bairro de Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53441-470; ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE ,CEP:53300-310.**

Justificativa

O pleito que ora apresentamos a Compesa e a Prefeitura da Cidade do Recife, é mais uma questão de saúde pública. A limpeza e desobstrução do esgotamento sanitário na rua citada , são de extrema necessidade, pois o fato de haver naquela localidade, esgotos exalando mau cheiro, correndo a céu aberto, constitui-se em um foco de doenças graves, riscos para a população que ali reside, e com as chuvas torrenciais que assolam a Cidade do Recife, contribui ainda mais para proliferação do mosquito da Dengue.Assim, conhecendo o caráter do Prefeito Geraldo Júlio, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação do Secretário de Infra estrutura e Serviços Urbanos e do Diretor Presidente da EMLURB, refletem o pensamento da administração pública da Cidade do Recife, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos condições de viver o mais igual possível. Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6157/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que **seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Srº Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo SrºPrefeito do Município de Sirinhaém, Franz Araújo Hacker, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da Celpe – Cia Energética de Pernambuco – Grupo Neoenergia em Pernambuco, Dr Luiz Antônio Ciarlini, no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para melhorias na qualidade da iluminação pública narua São Francisco, Centro, no Município de Sirinhaém/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Srº Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço na Av Agamenon Magalhães nº 200 Salgadinho Olinda - PE, BR - CEP:50010-928 ao Excelentíssimo Srº Prefeito, do Município de Sirinhaém, Franz Araújo Hacker, com endereço na Avenida Marques de Olinda S/N Centro Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, a Excelentíssima Srª vice-Prefeita,do Município de Siirinhaém, Débora Maria da Fonseca Souza Menezes, na Av Marques de Olinda, S/N, Centro, Sirinhaém - PE, CEP: 55580-000, ao Excelentíssimo SrºVereador da Câmara Municipal de Sirinhaém, Ricardo Sérgio Lacet Pessoa, com endereço na Av Marques de Olinda, s/n, Centro, Sirinhaém/PE, CEP 55580-000, ao Excelentíssimo Srº Vereador da Câmara Municipal de Sirinhaém, José Amaro Mendes Pereira Filho,com endereço na Avenida Marques de Olinda, S/N, Centro,Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, ao Excelentíssimo Srº Vereador da Câmara Municipal de Sirinhaém, Rodrigo Ribeiro de Oliveira, na Avenida Marques de Olinda, s/n, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, ao Excelentíssimo SrºVereador da Câmara Municipal de Sirinhaém, Eronildo Ramos da Silva, na Avenida Marques de Olinda, s/n, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, ao Excelentíssimo Srº Vereador da Câmara Municipal de Sirinhaém, Inaldo José Soares da Silva, na Avenida Marques de Olinda, s/n, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, ao Excelentíssimo Srº Vereador da Câmara Municipal de Sirinhaém, Antonio Firmino Alves Neto, na Avenida Marques de Olinda, s/n, Centro, Sirinhaém/PE, CEP:55580-000, ao Excelentíssimo Srº Vereador da Câmara Municipal de Sirinhaém,Domitílio Bezerra de Andrade,com endereço na Avenida Marques de Olinda,s/n,Centro, Sirinhaém/PE, CEP:55580-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sirinhaém, Eduardo José da Silva, na Avenida Marques de Olinda, s/n, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, ao Excelentíssimo SrºVereador da Câmara Municipal de Sirinhaém, Adelson Euzébio dos Santos, na Avenida Marques de Olinda, s/n, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000,ao Severino José da Silva,com endereço na Av Marques de Olinda, S/N, Centro,Sirinhaém/PE, CEP 55580-000, ao Excelentíssimo Srº Vereador da Câmara Municipalde Sirinhaém, Olímpio Machado Gouveia Lins Filho,com endereço na Av Marques de Olinda, S/N, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, ao Ilustríssimo Srº Diretor Presidente da Celpe – Cia. Energética de Pernambuco – Grupo Neoenergia em Pernambuco, Dr Luiz Antônio Ciarlini, com endereço na Av João de Barros, nº 111,Boa Vista, Recife/PE,CEP. 50.050-902, a Srª Amara Gouveia de Oliveira, com endereço na Rua cinco de Novembro, nº 107, bairro de Afogados, Recife/PE, CEP:50770-310, a Srª Amara Luiza da Silva, na rua prefeito Uchôa Cavalcante, nº210, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, ao Srº André Veras da Silva, na Rua Prefeito Uchôa Cavalcante, nº 210, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, a SrªJoseane Veras da Silva,com endereço na rua prefeito Uchôa Cavalcante, nº 210,Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, ao Srº Thiago Gouveia de Oliveira,com endereço na Rua Prefeito Uchôa Cavalcante, 210, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, à Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sirinhaém,com endereço na Rua Laurindo Gonçalves Lima, nº 246 – Novo Sirinhaém –Sirinhaém/PE – CEP: 50030-230; à Direção da Rádio C Atividade,com endereço na Rua Outeiro do Livramento, S/N, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 50030-230,à Direção da Rádio C comunitária Astral FM, com endereço à Rua Santa Inês, s/n, Centro,Santo Amaro, Sirinhaém/PE, CEP: 50030-230 e a Direção da Rádio C Atividade, com endereço no Lot. Novo Outeiro, S/N Outeiro do Livramento, Sirinhaém/PE – CEP:50030-230, ao Srº Rodolfo Luiz Urquiza, na Rua Prefeito Uchoa Cavalcante, Nº156, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-**

000, a Srª Denize Pires do Nascimento,com endereço na Rua Prefeito Uchoa Cavalcante, nº 156, Centro, Sirinhaém/PE, CEP:55580-000, à Srª Dulcilene Maria da Silva,com endereço na Rua Prefeito Uchoa Cavalcante, nº156,Centro,Sirinhaém/PE,CEP 55580-000, a Srª Rafaela Bandeira dos Santos,com endereço na Rua Prefeito Uchoa Cavalcante, nº 156, Centro, Sirinhaém/ PE, CEP: 55580-000, a Srª Rafaela Bandeira dos Santos,com endereço na Rua Prefeito Uchoa Cavalcante, nº 156, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, a SrªMaria Margareth da Silva,com endereço na Rua Prefeito Uchoa Cavalcante, Nº 156 Centro - Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, a Srª Joelma Souza dos Santos, com endereço na Rua Prefeito Uchoa Cavalcante, nº 156, Centro, Sirinhaém/PE, CEP:55580-000, a Srª Andreza Paula de Albuquerque,com endereço na Rua Prefeito Uchoa Cavalcante, nº 156, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, a Srª Patrícia Juliana Honorato, na rua da Esperança, nº 800, Barro, Recife/PE, CEP: 50900-100, e a Srª Berenice Veras da Silva, na rua São Francisco, n° 71, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000. ao Excelentíssimo Senhor Dr. Carlos Geraldo de Oliveira, na rua do Príncipe, 502,Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-900 ao Excelentíssimo Senhor João Waldi de Andrade, na rua do Príncipe,502, Boa Vista,Recife/PE,CEP:50050-900 ao Excelentíssimo Senhor André Santos e Silva, na rua do Príncipe,502, Boa Vista,Recife/PE, CEP:50050-900, a Sra. Waléria Almeida com endereço na Rua 97, n°219,Bairro de Maranguapel, Paulista/PE, CEP: 53441-470; ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE, CEP:53300-310.

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido. Devido à precária iluminação pública, na rua São Francisco, no Município de Sirinhaém/PE, os que passam naquela área à noite, estão preocupados pois o trajeto da rua citada, fato que deixa a população à mercê, pois muitas pessoas transitam pela localidade com dificuldade, por causa da escuridão. A melhoria da iluminação pública nesta área visa favorecer e promover assim maior segurança à toda população . Diante do exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgo justificada, pelo que solicito aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6158/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco ,Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco ,Sr. Ranilson Brandão Ramos. **No sentido de viabilizar a perfuração e instalação de cinco poços artesianos nos bairros Nossa Senhora de Fátima, Vicente Cordeiro, Região Brejeira, Pequena de Ouro e no Barro Branco (zona rural) todos no Município de São Caetano.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de São Caetano, Jadiel Cordeiro Braga, à Rua Praça Josué Gomes, s/n, Centro ,São Caetano-PE,CEP 55130-000; ao Exmo .Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de São Caetano, Olímpio José dos Santos e demais Vereadores ,à Rua Salestiano Ferreira Lima, s/n, Centro, São Caetano - PE,CEP 55130-000.

Justificativa

O município de São Caetano é mais um dentre tantos outros castigados pela escassez de água. O Governo do Estado através do **Programa Água para Todos**, vem minimizando os efeitos da estiagem prolongada, proporcionando em algumas localidades a perfuração de poços artesianos.

A população do referido Município, deseja também, estar incluída neste programa, pois o sofrimento dos munícipis vem se agravando, à medida que as providências não são concretizadas. Este urgente apelo traduz os anseios de melhores dias para os agrestinos residentes em São Caetano.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2013.

Eduardo Porto
Deputado

Indicação N° 6159/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira. No sentindo de viabilizar uma reforma nas instalações físicas da Escola Estadual Profª Creusa Dornelas Câmara, localizada na Vila Santa Luzia bairro da Torre na Cidade do Recife

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilma. Sr ª. Gestora, Íses Ávila dos Anjos, à Rua Clara Nunes (Escola Estadual Profª Creusa Dornelas Câmara), s/n ,CEP 50711-500 ,Torre – Recife – PE.

Justificativa

A Escola Profª Creusa Dornelas Câmara encontra-se em pleno funcionamento, mesmo necessitando de uma reforma, algumas dependências estão sem utilização devido a falta de conservação.

A participação da comunidade da unidade escolar é um fator preponderante de integração, facilitando o desenvolvimento escolar dos alunos devido a participação dos pais ou responsáveis. Como complemento é necessário que o educandário esteja em ordem, pronto para receber as pessoas. A utilização de uma quadra coberta vai além das práticas esportivas, pois pode ser palco de diversas atividades culturais e festas envolvendo toda comunidade escolar.

Espero que nos novos desafios que buscam a qualidade da Escola Pública, esteja incluindo um plano de recuperação do espaço físico das unidades de ensino, pois esse é o palco onde os atores desenvolvem suas técnicas visando uma educação de qualidade.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2013.

Eduardo Porto
Deputado

Indicação N° 6160/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife , Geraldo Júlio de Mello Filho e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Recife. Vicente André Gomes. **No sentindo de rever a Lei 16.176/96, que norteia a ocupação do solo na Cidade do Recife, no tocante ao funcionamento de Bares e Restaurantes.**

Justificativa

Os comerciantes proprietários de Bares e Restaurantes da Cidade do Recife estão apelando para as autoridades componentes dos poderes Executivo e Legislativo Municipal, no sentido de modificarem a Lei Municipal n°16.176/96 em seu artigo 35 º ,que define o uso dos espaços urbanos.

O rigor da referida Lei, vem criando transtornos aos comerciantes antigos, como também, impossibilitando o surgimento de novos estabelecimentos. Confiamos que o Prefeito junto com os Vereadores, analisem o problema e busquem uma solução que ponha fim aos transtornos e ,devolva a tranquilidade aos empresários do ramo que buscam simplesmente servir bem a população ajudando o Recife a crescer.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2013.

Eduardo Porto
Deputado

Indicação N° 6161/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de PE, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Transportes, Senhor: Isaltino Nascimento, ao Secretário das Cidades, Senhor: Danilo Cabral, a Secretária de Esportes, Senhora: Ana Cavalcanti, ao Exmo. Senhor Prefeito do Município do Paulista, Senhor: Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior e ao Secretário de Juventude, esporte e lazer do município do Paulista, Senhor: Almir Molon., no sentido de que seja viabilizado a construção de uma Ciclovia na PE 22, no município do Paulista, nesta capital.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Senhor Sebastião Hubson Carneiro, com endereço Rua 82 - Qd. 59 - Bl. 08 - Aptº 106 - Maranguape I - Paulista-PE - CEP: 53441-090.

Justificativa

Hoje em dia com o crescimento de grupos de ciclistas e até mesmo de adeptos e necessário que seja construída uma área especifica para a pratica desse tipo de esporte com segurança e conforto para seus praticantes.

A ciclovia na PE 22 vai proporcionar aos seus praticantes além da pratica de esporte uma opção de ir para uma das praias mais bonita do nosso estado que é Marinha Farinha, melhorando a ordem no trânsito desses meios de transportes, Seria ainda um benefício muito grande para o meio ambiente devido a não emissão de gases poluentes desses veículos, assim como a diminuição de carros, motos. caminhões, etc, utilizado diariamente pelos cidadões.

Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2013.

Ramos
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 2077/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja criada a ´´**FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS**``, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como **Coordenador-Geral**, **o Deputado Pastor Cleiton Collins**, e **membros efetivos os Deputados Daniel Coelho, Adalto Santos, Mary Gouveia, Pedro Serafim Neto e José Maurício**, objetivando oferecer ao Estado subsídios para produzir um relatório que indique as reais condições das Comunidades Terapêuticas Pernambucanas. Para atingir o objetivo serão realizados debates, audiências públicas e eventos relacionados ao tema, no intuito de futuramente dar a atenção necessária a estes centros de recuperação das drogas, atuando na prevenção e tratamento dos dependentes e manutenção dos recuperados.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado, endereçado no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife – PE – CEP 50010-928; Ao Exmo. Sr. Antônio Figueira, Secretário da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Dona Maria Augusta Nogueira Nº 519 - Bongi - Recife - PE - CEP 50751-530.

Justificativa

A Comunidade Terapêutica (CT) é um modelo residencial de tratamento da dependência química de drogas ou substâncias psicoativas (SPA) que utiliza como método a experiência de vida e de convivência em uma cultura saudável, organizada como uma micro-sociedade que provoca a participação e o envolvimento desta e nesta cultura. Dentro da amplitude dos Centros de Recuperação de Drogaditos, existe a modalidade ´´Comunidade Terapêutica`` cuja definição se refere acima. É de conhecimento público que Organizações Não Governamentais, Igreja e demais membros da sociedade civil, unem-se muitas vezes com o objetivo de ajudar o próximo, e se tratando de temas da atualidade, onde uma das maiores problemáticas se encontra nas drogas, pode ser visto um vasto número de CTs em nosso estado. Sabemos que a intenção é a mesma: apoiar quem está passando por um grave problema de saúde, que inúmeras vezes degenera toda a vida da vítima e também de sua família.

O Objetivo Específico da CT é tratar o transtorno individual, ou seja, a desorganização do indivíduo em seus aspectos comportamentais, emocionais, de consciência, relacionais, familiares e profissionais. Porém, seu propósito final é o de proporcionar a transformação de estilos de vida buscando estilos saudáveis e auxiliar na construção de uma identidade cidadã. Sua estrutura (organização social), sua população (funcionários, residentes e voluntários) e sua rotina de atividades diária (grupos, reuniões, trabalho e recreação) são programadas e projetadas para facilitar o tratamento, a aprendizagem e a promoção das mudanças tendo como foco a pessoa por inteiro.

Contudo, em 28 de novembro de 2011, em Brasília, foi lançado o Relatório da 4ª Inspeção Nacional de Direitos Humanos, produzido pela Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia (CFP) em conjunto com o Sistema Conselhos de Psicologia, que tratava dos locais de internação para usuários de drogas. O Relatório trouxe o resultado de vistorias em 68 instituições de internação para usuários de drogas em 24 estados brasileiros e no Distrito Federal, que supostamente detectou a existência de violações aos direitos humanos, como castigos físicos e psicológicos, humilhações sociais, desrespeito à escolha religiosa e orientação sexual.

Segundo o Art. 29 da Constituição do Estado, o Poder Legislativo tem a competência de exercer ´´a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e fundacional...``, ora se verifica, portanto, que este Poder não pode estar ausente no que se refere as drogas, especificamente na fiscalização da verdade sobre o tema das Comunidades Terapêuticas, que vem sendo tão duramente criticadas, sem que antes seja feito um levantamento estadual sobre sua real situação. Como já foi dito: civis estão se unindo, muitas vezes oferendo um serviço de maneira voluntária e gratuita, para fazer o bem. Caso a autoridade competente solucionasse a questão, não se faria necessária a intervenção da população, que nos procura a fim de que seja representada na Casa Legislativa através da Frente em sua defesa.

Nestes termos é que justificamos a criação da Frente Parlamentar em Defesa das Comunidades Terapêuticas, onde serão debatidos os temas relacionados e cuja principal intenção é a resolução do caos gerado pelas drogas na sociedade pernambucana.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2013.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Adalto Santos Aglailson Júnior, André Campos, Ângelo Ferreira, Clodoaldo Magalhães, Diogo Moraes, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Gustavo Negromonte, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Marcantônio Dourado, Mary Gouveia, Ossésio Silva, Raimundo Pimentel, Sílvio Costa Filho.

Requerimento N° 2078/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovado um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Fernando Machado, ocorrido no dia dia dez do mês de abril em curso.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Ilma Sra. Beatriz Gomes de Matos Machado, Av. Boa Viagem nº 2900, apt. 701, Boa Viagem, Recife, PE, CEP: 51020-000; à Ilma. Sra. Suzana Machado, Rua dos Navegantes nº 865, apt. 601, Boa Viagem, Recife, PE, CEP:51021-010; à Ilma. Sra. Cristiana Machado, Rua dos Navegantes nº 865, apt. 701, Boa Viagem, Recife, PE, CEP: 51021-010; ao Ilmo. Sr. Luiz Fernando Machado e à Sra Heliana Machado, Rua Francisco Cunha nº 1910, apt. 10001, bloco A, Boa Viagem, Recife, PE, CEP:51020-041; ao Ilmo Sr. Mario Fernando Machado, Av. Boa Viagem nº 3178, apt. 10001, Edif. Francisco de Paula, Boa Viagem, Recife, PE CEP: 51020-001.

Justificativa

O sr. Fernando Machado, nascido no 07 de abril de 1930, era empresário no ramo de mármore e granito, atuou na construção civil, além de ser pecuarista. Casado, com D. Beatriz Gomes de Matos Machado, com quem teve seis filhos sendo um exemplar pai de família.

O Sr. Fernando Machado foi também um cidadão dedicado a atividades sociais, tendo se tornado Comodoro do Iate clube, função na qual permaneceu por dez anos e que assumiu no momento dramático das enchentes do ano de 1975. Na ocasião, por sua determinação, foi transferida a sede da agremiação para o bairro do Pina, onde até hoje está.

A visão panorâmica do social deste cidadão e a sua integridade humana, sempre fiel a seus valores éticos e morais, tornam sua perda um motivo de pesar para todos.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2013.

Zé Maurício
Deputado

Requerimento N° 2079/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO**, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Pernambuco - SENAI, na ocasião dos seus 70 anos de existência, comemorado no dia 16 de abril de 2013.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a todos que fazem o SENAI PE, em nome do seu Presidente, Dr. Jorge Côrte Real, todos com endereço na Rua Frei Cassimiro, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 51100-260.

Justificativa

O SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Pernambuco foi fundado em 16 de abril de 1943. São 70 anos promovendo a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da Indústria Brasileira.

Atualmente o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial maior rede de Educação Profissional da América Latina, consolida-se como líder nacional em educação profissional e tecnológica e é reconhecido como indutor da inovação e da transferência de tecnologias para a Indústria Brasileira, atuando como padrão internacional de excelência.

O SENAI-PE oferece Curso Técnico em 20 habilitações, 76 Títulos de Cursos de Qualificações e 299 de Aperfeiçoamento Profissional em 16 áreas.

Diante do exposto, manifesto o presente Voto de Aplauso, parabenizando o SENAI no seu 70º aniversário e solicito aos ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2013.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 2080/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja adiada a Sessão Solene marcada anteriormente para o dia 22 de maio de 2013, em homenagem ao escritor pernambucano, Raimundo Carrero, conforme Requerimento nº 1965/2013, que seja adiada e remarcada para o dia 4 de junho de 2013.

Justificativa

Por incompatibilidade da agenda desta Casa Legislativa. Não sendo possível a concretização deste evento na data estipulada, por motivo da realização do Seminário Nacional promovido pela União Nacional dos Legisladores e Legislativos Nacional (Unale), a se realizar nesse período em Recife.

Assim sendo é que coloco à apreciação e aprovação do presente requerimento, a todos os deputados com assento nesta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2013.

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 2081/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito **nos Anais desta Casa, o artigo intitulado "Reinaldo, o TAP, a arte e a vida", publicado no jornal DIÁRIO DE PERNAMBUCO, caderno B 9, edição de 16.04.2013 e de autoria do Sr. Roberto Pereira**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao homenageado, Sr. Reinaldo de Oliveira, ao Ilmo. Sr. Roberto Pereira, a Ilma. Sra. Geninha Sá da Rosa Borges, ao Ilmo. Sr. Hermilo Borba Filho, todos a Praça Oswaldo Cruz, 412 - Soledade, Recife - PE,CEP:50050-210,ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Estado, Fernando Duarte, a Rua da União, 263, Boa Vista - Recife-PE, CEP:50.050-010, a Exma. Sra. Secretária de Cultura da Cidade do Recife, Leda Alves, Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife - PE - CEP:50030-903, ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Diário de Pernambuco, Joezil Barros, na Rua do Veiga, nº 600 – Bairro Santo Amaro - CEP: 50.040-110- Recife-

PE, ao Ilmo. Sr. Dr. Roberto Magalhães, Rua Almirante Noronha de Carvalho, 185, Rosarinho, Recife-PE, CEP:52.041-340.

Justificativa

O Dr. Reinaldo de Oliveira - enquanto ator acaba de lançar o livro "O palco da minha vida", em que de forma singular revive a sua arte como ator e a trajetória do TAP – Teatro de Amadores de Pernambuco. Filho dos saudosos Valdemar de Oliveira e Diná Oliveira – ele também ator, escritor, teatrólogo - enquanto filho achou por bem seguir duas das carreiras do seu genitor – a de médico e a de ator.

É excepcionalmente dedicado ao Teatro e considerado um baluarte do seu desenvolvimento. O Teatro de Amadores de Pernambuco tem na peça "Um sábado em 30" retrata a linguagem do homem do interior e até hoje é uma obra prestigiada permanece ativa na memória de todos quantos tiveram o prazer de assistir a uma das muitas de suas apresentações.

O livro "O palco da minha vida" – como diz o articulista - é livro para se ler e reler, porque o seu conteúdo é parte da história de Pernambuco, à medida que a palavra vai se fazendo carne quando, através dos olhos de Reinaldo, podemos enxergar também a sua alma no mundo mágico do teatro, da arte e da cultura.

Nossos parabéns ao Dr. Reinaldo de Oliveira, o que fazemos em nome de todo o povo pernambucano e o desejo de que continue a sua luta e dedicação em prol da Cultura e da Arte em nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2013.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Pronunciamento

PRONUNCIAMENTO DE ANTÔNIO MORAES
NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA
EM 17 DE abril DE 2013.

COMEMORAR O DIA CONSAGRADO AO EXÉRCITO BRASILEIRO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Nesta noite tenho a oportunidade de ocupar esta Tribuna para homenagear o Exército Brasileiro pela passagem do seu dia, que ocorrerá no dia 19 de abril, próxima sexta-feira.

A data foi instituída em 24 de maio de 1994, sendo, desde então, celebrada em todo o País.

O seu nascimento se deu há 365 anos com a vitória do exército luso-brasileiro sobre os holandeses, na 1ª Batalha dos Guararapes, em 19 de abril de 1648, onde os nossos heróis, constituído por brancos, negros e índios se uniram em torno de um sentimento nativista, com o firme propósito de manter a posse e a unidade de sua terra. Foi em Guararapes - solo pernambucano - que pela primeira vez foi mencionada e exaltada a Pátria Brasileira.

O processo evolutivo do povo brasileiro, catalizado e vivenciado pelos longos anos daquela guerra inevitável, consolidou a idéia de se constituir uma força organizada para a defesa do território, integrada pelas raças formadoras do nosso povo, e destinada a impedir novas invasões e que viria a se tornar o embrião do Exército Brasileiro.

Exército que ao longo da história participou ativamente da construção da nação, marcando presença em todos os momentos importantes da nossa trajetória, sempre preocupado com a fragilidade do nosso território, sempre vigilante em defesa da nossa soberania.

Hoje, o Exército Brasileiro, nascido em Guararapes é muito mais que uma Força Organizada para defesa do nosso território.

Formado por mais de duzentos mil homens espalhados por todo território nacional, tem oferecido ao País inestimável contribuição à formação dos jovens que, anualmente, prestam o serviço militar, dando-lhes uma formação cívica básica, comprometida com valores éticos e morais, além de lhes despertar o sentimento pátrio.

O slogan "Braço Forte, Mão amiga" sintetiza todas as ações postas, hoje, em prática pelo Exército Brasileiro. Com o Braço Forte se mantém pronto a cumprir o que a Constituição Brasileira determina e para tal desenvolve projetos de grande envergadura como mobilidade estratégica e proteção da Amazônia. Dentro do cenário de Segurança Integrada de Área se adestra e se equipa para cumprir missões de Garantia da Lei e da Ordem.

Também garante os pleitos eleitorais, por determinação da justiça, quando a prática democrática está ameaçada. Nas últimas eleições o Comando Militar do Nordeste atuou em 268 municípios de seis estados do Nordeste tendo empregado seis mil cento e setenta e quatro militares na operação.

A partir do mês de junho o Exército estará envolvido em ações de Defesa na Copa das Confederações apoiando o governo federal, por meio do Ministério da Defesa e Ministério da Justiça. As tropas do Comando Militar do Nordeste estarão atuando em todas as cidades-sede que representam 50% das sedes desse Grande Evento em 2013. O mesmo acontecerá com a Copa do Mundo de Futebol que ocorrerá em junho de 2014.

Com a Mão Amiga realiza o atendimento de saúde às populações das regiões de fronteira, mais distantes e mais inóspitas, em cooperação com as três esferas governamentais, federal, estadual e municipal, apoia a defesa civil em calamidades públicas como também é parceiro há vários anos de Prefeituras do interior e da capital no combate a dengue, campanhas de vacinação e na contenção de encostas.

Participa também do projeto Forças no esporte, onde abre os portões dos quartéis para a prática esportiva orientada tendo como público alvo as crianças de baixa renda.

Outro exemplo é o Programa Soldado Cidadão que possibilita ao jovem que prestou o Serviço Militar Inicial ou ao término do seu tempo de serviço, como militar temporário, uma capacitação profissional que facilite sua vida no mercado de trabalho.

No Nordeste, o Exército planeja, coordena e fiscaliza a busca, o transporte, a desinfecção e a distribuição de água potável para as populações necessitadas em mais de setecentos e setenta e quatro municípios, dos quais noventa e três em Pernambuco, abrangendo a zona da Mata, o Agreste e o Sertão. Para isso conta com a utilização de carros-pipas contratados. Atualmente, mais de seis mil pipeiros estão trabalhando em todo o Nordeste. Em Pernambuco esse número é de oitocentos e vinte e seis veículos circulando. O Exército sensibilizado e compromissado com o problema ainda distribui água às famílias de alguns municípios com viaturas militares de emprego Dual - caminhões cisternas - durante o processo de formalização das necessidades emergenciais feitas pelos prefeitos junto aos órgãos públicos envolvidos.

Com a sua engenharia de construção realiza obras de edificação residencial; abertura de poços artesianos; construção de barragens; contorno rodoviário de Barreiras/BA, duplicação da BR-101 norte, onde é responsável por cinco trechos dessa BR que abrange os estados de Sergipe ao Rio Grande do Norte, onde recentemente foi entregue a nova ponte de Goiana, e da Integração de bacias, onde o ator principal é o Rio São Francisco, que após a conclusão das obras que lhe coube no Eixo Norte, prossegue as obras no Eixo Leste, com a construção do Canal de aproximação e da barragem de Areias. Nesse último cenário também é responsável pela conformação e revitalização do Rio São Francisco na região do município de Xique-Xique/BA. Também constrói o aeroporto de São Gonçalo do Amarante, em Natal/RN, terceiro maior aeroporto brasileiro, e promove atividades de apoio comunitário e exercício de cidadania com Ações Cívico-Sociais (ACISO) anuais, em municípios do interior do estado. No período de cinco dias, em cada cidade, são realizados atendimentos à população carente, na área de saúde (dermatologia, otorrino, oftalmologia, clínica médica, cardiologia, odontologia, pediatria, exames laboratoriais, exame de mama e ultra-sonografia) e de cidadania (alistamento militar).

A Banda de Música do Comando Militar do Nordeste com seu efetivo atual de setenta e sete músicos realiza, além de suas missões ordinárias em apoio aos vinte e sete quartéis da Guarnição de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes, apresentações em retretas, concertos sinfônicos e demais eventos culturais promovidos pelos municípios em todo estado de Pernambuco, como instrumento de Relações Públicas da Força Terrestre, estreitando os laços de integração do Exército com a Sociedade Civil.

No intuito de se fortalecer cada vez mais no cenário internacional, o Exército Brasileiro tem participado ativamente em missões de paz, por delegação das Nações Unidas, e, dessa forma, estamos presentes em vários países como integrantes da Força de Manutenção da Paz das Nações Unidas e como Observadores da ONU.

Os nordestinos, e em especial os pernambucanos, têm contribuído com essas missões. A primeira foi em 21 de agosto 1964, para Suez, no Egito, quando fez parte do 15º Contingente, estacionado no 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, em Jaboatão dos Guararapes.

Mais recentemente, em 1995, formou o Contingente com um efetivo de um Batalhão para atuar em Angola, na África. Em 2001 e 2003, os pernambucanos cruzaram o mundo para proteger o Timor Leste, na Ásia. Nos anos de 2006, 2008, 2010, 2011 e 2012 formamos o Contingente de soldados brasileiros para reconstrução do Haiti, na América Central.

Por tudo isto, Senhor Presidente, o Exército Brasileiro nos enche de orgulho. O Espiríto de Guararapes, presente em suas figuras mais expressivas, das quais destacamos Caxias, Osório e Rondon, continua vivo, inspirando o nosso soldado na construção de uma pátria livre e soberana, cada dia mais forte no conceito das nações, cada dia mais presente na vida dos seus filhos.

Finalmente, parabenizo em meu nome e em nome da Casa Joaquim Nabuco o Exército Brasileiro pelo seu dia."

Muito Obrigado

Portarias

PORTARIA N.º 129/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 0050/2013, do Deputado Henrique Queiroz,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ARYEVERTON ALVES DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	43%	5%
CLAUDIA LINS DE MIRANDA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	72%	45,56%
RUBENITA SOARES DO NASCIMENTO SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	43%	5%
WALÉRIA CRISTINA SOARES RIGUEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	38,75%	5,5%
BRUNA FELIX DE OLIVEIRA CUNHA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%	10%
RAQUEL PEREIRA DO NASCIMENTO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	90%	60%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de abril de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 177/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 36/2013, do Deputado Odacy Amorim,

RESOLVE: atribuir ao servidor **SIMONE GOMES LUCENA DE MELLO,** gratificação de Representação de 5,57% (cinco vírgula cinquenta e sete por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 17 de abril de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 27/13

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: lotar no Gabinete da Presidência, o servidor **ROMÁRIO XAVIER DA SILVA**, matricula nº 6599, ora à disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 18 de abril de 2013.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 28/13

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 053055/2013 e Parecer da Procuradoria Geral nº 0272/2013,

RESOLVE: Conceder ao servidor **DONIZETE OLIVEIRA E SILVA,** do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 3° (terceiro) decênio, completado em 04 de junho de 2011, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 18 de abril de 2013.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 29/13

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 525904/2013 e Parecer da Procuradoria Geral nº 0274/2013,

RESOLVE: Conceder ao servidor **DOUGLAS STRAVOS DINIZ MORENO,** do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 2° (segundo) decênio, completado em 25 de dezembro de 2012, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 18 de abril de 2013.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral